



DIÁRIO da Assembleia da República

IV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 1986

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Fernando Monteiro do Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes
 José Carlos Pinto B. Mota Torres
 Rui de Sá e Cunha
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, de requerimentos entrados na Mesa e da apresentação de vários diplomas.

O Sr. Deputado Vasco Marques (PRD), a propósito da próxima visita oficial a Portugal do Presidente da República do Brasil, José Sarney, teceu algumas considerações sobre a sua personalidade e o seu passado, terminando por propor a criação de uma associação de amizade Portugal-Brasil e de uma comissão interparlamentar luso-brasileira.

O Sr. Deputado Roleira Marinho (PSD), a propósito do centenário da inauguração da ponte de Valença do Minho-Tuy, considerou este facto como um acontecimento com um alto significado nacional e congratulou-se com o lançamento da construção de uma nova ponte.

O Sr. Deputado José Manuel Mendes (PCP) referiu-se às agudas carencias, às injustiças, às omissões, à indiferença e aos erros da política governamental no distrito de Braga, nomeadamente no ensino, na saúde e na área laboral.

O Sr. Deputado António Esteves (PS) acusou o Governo e o PSD de maquiavelismo e saneamento políticos a propósito das demissões do Dr. Correia Martins de presidente da Administração Regional da Saúde do Algarve e do Prof. Tomás Ribas e do representante da Aeronaútica Civil de membros do Conselho de Turismo da Região do Algarve. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Guerreiro Norte e Mendes Bota (PSD) e Barros Magalhães (PRD).

O Sr. Deputado Armando Fernandes (PRD) elogiou o Sr. Provedor de Justiça a propósito do relatório sobre actos cometidos por agentes da PSP sobre presos e lamentou o silêncio do Governo sobre o mesmo.

Ordem do dia. — Concluiu-se a discussão, na generalidade, do projeto de lei n.º 152/IV, do PS, sobre alienação de bens do Estado em empresas públicas de comunicação social, tendo sido aprovado. Intervieram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados Andrade Pereira (CDS), José Carlos de Vasconcelos (PRD), João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE), Nogueira de Brito (CDS), Raúl Rêgo e Jorge Lacerda (PS), Borges de Carvalho (Indep.) e José Luís Nunes (PS).

Iniciou-se o debate, na generalidade, das ratificações n.º 64/IV (PRD) e 65/IV (PS) — Decreto-Lei n.º 41/86, de 9 de Março (extingue o Instituto de Análise da Conjuntura e Estudos de Planea-

mento). Intervieram, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional (Silva Peneda), os Srs. Deputados António Vitorino (PS), Ilda Figueiredo (PCP), Victor Ávila (PRD), Raul Castro (MDP/CDE) e Raul Junqueiro (PS).

Foi aprovado um parecer e uma proposta de resolução da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração no sentido de dar assentimento à viagem oficial de S. Ex.^o o Presidente da República a Londres.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 8 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adérito Manuel Soares Campos.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 António d'Orey Capucho.
 António Manuel Lopes Tavares.
 António Paulo Pereira Coelho.
 António Roleira Marinho.
 Aurora Margarida Borges de Carvalho.
 Belarmino Henriques Correia.
 Cândido Alberto Alencastre Pereira.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Dinah Serrão Alhandra.
 Domingos Duarte Lima.
 Domingos Silva e Sousa.
 Fernando Dias de Carvalho Conceição.
 Fernando José Próspero Luís.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Francisco Jardim Ramos.

Francisco Mendes Costa.
 Francisco Rodrigues Porto.
 Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
 Henrique Luís Esteves Bairrão.
 Henrique Rodrigues Mata.
 João Álvaro Poças Santos.
 João Domingos Abreu Salgado.
 João Luís Malato Correia.
 João José Pedreira de Matos.
 João José Pimenta de Sousa.
 João Maria Ferreira Teixeira.
 Joaquim da Silva Martins.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Filipe Athayde Carvalhosa.
 José Francisco Amaral.
 José Júlio Vieira Mesquita.
 José Maria Peixoto Coutinho.
 José Mendes Bota.
 José de Vargas Bulcão.
 Lícinio Moreira da Silva.
 Luís Manuel Costa Geraldes.
 Luís Manuel Neves Rodrigues.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel José Marques Montargil.
 Maria Antonieta Cardoso Moniz.
 Mário Jorge Belo Maciel.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Miguel Fernando Miranda Relvas.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Limpo Salvada.
 Rui Manuel Parente Chancerelle Machete.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Virgílio de Oliveira Carneiro.
 Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Agostinho de Jesus Domingues.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Américo Albino Silva Salteiro.
 António de Almeida Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Frederico Vieira de Moura.
 António Manuel Azevedo Gomes.
 António Miguel Moraes Barreto.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães Silva.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Carlos Alberto Raposo Santana Maia.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel Luís.
 Carlos Manuel L. Pereira Pinto.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Helena Torres Marques.
 Fernando Henriques Lopes.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 Jorge Lacão Costa.
 José Augusto Filhol Guimarães.
 José Carlos Pinto B. Mota Torres.
 José dos Santos Gonçalves Frazão.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Leonel de Sousa Fadigas.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Mário Nunes da Silva.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.

Raul Manuel Gouveia Bordalo Junqueiro.
 Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
 Victor Manuel Caio Roque.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Agostinho Correia de Sousa.
 Alexandre Manuel da Fonseca Leite.
 Ana da Graça Gonçalves Antunes.
 António Alves Marques Júnior.
 António Eduardo de Sousa Pereira.
 António Lopes Marques.
 António Magalhães de Barros Feu.
 António Maria Paulouro.
 Arménio Ramos de Carvalho.
 Bárto de Paiva Campos.
 Carlos Alberto Narciso Martins.
 Carlos Alberto Rodrigues Matias.
 Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa.
 Eurico Lemos Pires.
 Fernando Dias de Carvalho.
 Francisco Armando Fernandes.
 Jaime Manuel Coutinho da Silva Ramos.
 João Barros Madeira.
 Joaquim Carmelo Lobo.
 José Alberto Paiva Seabra Rosa.
 José Caeiro Passinhas.
 José Carlos Torres Matos de Vasconcelos.
 José Emanuel Corujo Lopes.
 José Fernando Pinho da Silva.
 José Luís Correia de Azevedo.
 José da Silva Lopes.
 José Rodrigo da Costa Carvalho.
 Paulo Manuel Quintão Guedes de Campos.
 Roberto de Sousa Rocha Amaral.
 Rui José dos Santos Silva.
 Rui de Sá e Cunha.
 Tiago Gameiro Rodrigues Bastos.
 Vasco Pinto da Silva Marques.
 Victor Manuel Ávila da Silva.
 Victor Manuel Lopes Vieira.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
 António da Silva Mota.
 António Manuel da Silva Osório.
 Belchior Alves Pereira.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Campos Rodrigues Costa.
 Carlos Manafaiá.
 Cláudio José Santos Percheiro.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jérónimo Carvalho de Sousa.
 João Carlos Abrantes.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Manuel Antunes Méndes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel dos Santos Magalhães.
 Luís Manuel Loureiro Roque.
 Maria Ilda da Costa Figueiredo.
 Maria Margarida Tengarrinha.
 Rogério Paulo Sardinha de S. Moreira.

Centro Democrático Social (CDS):

Abel Augusto Gomes de Almeida.
 Adriano José Alves Moreira.
 António Vasco Mello César Menezes.
 Henrique José Pereira de Moraes.
 Horácio Alves Marçal.
 José Augusto Gama.
 José Maria Andrade Pereira.
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia.
 Manuel Fernando Silva Monteiro.
 Manuel Tomás Rodrigues Queiró.
 Narana Sinai Coissoró.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 José Manuel do Carmo Tengarrinha.
 Raul Fernando de Moraes e Castro.

Deputados independentes:

António Poppe Lopes Cardoso.
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.
 Maria Amélia Mota Santos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente**Cartas**

Da Casa da Cultura de Pataias, com sede em Pataias, solicitando o pagamento do subsídio de papel de jornal referente aos 3.º e 4.º trimestres de 1985, que lhes foi indeferido pelo Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social.

Do Secretariado da Comissão de Trabalhadores das Fábricas Mendes Godinho, S. A. R. L., solicitando uma visita às suas instalações em Famalicão da Nazaré e Tomar, pela Comissão Parlamentar do Trabalho e, se possível, acompanhada pelos Srs. Deputados eleitos pelos círculos eleitorais de Leiria e Santarém.

De Diniz da Nazaré, residente em Lisboa, e José Silva Pereira, residente em Oeiras, remetendo novos elementos que se referem ao projecto Caravana Portugal/CEE, de que são os principais promotores e solicitando uma vez mais a melhor atenção desta Assembleia para o interesse de que se reveste o citado projecto.

Do MDM — Movimento Democrático de Mulheres Portuguesas, com sede em Lisboa, enviando moção, aprovada em sessão pública que se realizou no passado dia 8 do corrente, de solidariedade com as mulheres sul-africanas, de condenação do *Apartheid* na África do Sul e exigindo uma alteração da posição do Governo Português face às sanções impostas pela ONU.

Ofícios

Do Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos, Abrasivos, Vidro e Similares, com sede em Aveiro, contendo abaixo-assinados dos trabalhadores dos referidos sectores pedindo que

a idade de reforma por antiguidade seja fixada para os 55 anos de idade ou aos 35 anos de serviço.

Da Junta da Freguesia da Buraca, concelho da Amadora, acerca do pedido já formulado pela autarquia no sentido de ali ser criada uma estação dos CTT, em que solicitam a intercessão desta Assembleia para uma possível maior brevidade na satisfação de tal pedido.

Da Câmara Municipal de Peniche comunicando que aquele executivo camarário, em sua reunião de 13 do mês transacto, aprovou por unanimidade uma proposta no sentido de se solidarizar com a posição do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública — Zona Centro, no que diz respeito à manutenção dos funcionários do quadro técnico da Acção Social Escolar, em área independente.

«Telexes»

Do Rotary Clube da Régua, propondo a colaboração na promoção de debates no Douro referentes à exportação do vinho do Porto e alteração à Lei do Terço.

Da ANAPA — Associação do Norte dos Armadores de Pesca Artesanal, com sede na Póvoa de Varzim, congratulando-se pela apresentação nesta Assembleia pelo Governo, da proposta de lei n.º 17/IV, que se propõe instituir os tribunais marítimos, sob a jurisdição das capitaniias dos portos.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Foram apresentadas na Mesa nas últimas reuniões plenárias os requerimentos seguintes: na sessão do dia 17 de Abril de 1986: ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (3), formulados pela Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo; ao Governo (3), formulados pelo Sr. Deputado Costa Carvalho e outros; ao Governo (2), formulados pelo Sr. Deputado Carlos Carvalhas, e ao Ministério da Educação e Cultura, formulados pelos Srs. Deputados Manuel Freixo, Miguel Relvas, António Sousa Pereira e Raul Junqueiro; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Guerreiro Norte, Magalhães Mota, António Paulouro e Costa Andrade; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr. Deputado Custódio Gingão; ao Ministério do Trabalho e Segurança Social, formulado pelo Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca; ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado Jerónimo de Sousa; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Alberto Araújo; ao Ministério da Educação e Cultura (2), formulados pelo Sr. Deputado Armando Fernandes, e ao Ministério da Educação e Cultura e ao Governo (3), formulados pelos Srs. Deputados Arménio de Carvalho e Sá Furtado.

Na sessão do dia 18 de Abril de 1986: ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Manafaiá; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados António Mota e José Coutinho; a diversos ministérios (4), formulados pelo Sr. Deputado Manuel Monteiro; ao Ministério do Trabalho e Segurança Social, formulado pelos Srs. Deputados Ilda Figueiredo e José Manuel Mendes.

Deram entrada na Mesa e foram admitidos os seguintes diplomas: projectos de lei n.º 180/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Luís Martins e outros, do PSD — propõe a criação da freguesia de Tourigo, com sede em Tourigo, no concelho de Tondela —, que baixa à

10.^a Comissão; 181/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Arnaldo Ângelo Brito Lhamas e outros, do PSD — propõe a alteração da denominação da freguesia de Albergaria das Cabras para Albergaria da Serra —, que baixa à 10.^a Comissão.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Marques.

O Sr. Vasco Marques (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois de o povo português ter tido a oportunidade de contactar essa personalidade ímpar de apóstolo da libertação, verdadeira consciência universal dos valores mais autênticos da doutrina cristã, e não só, que é D. Hélder Câmara, Portugal recebe a visita oficial de um grande Presidente da República do Brasil, o que é um indesmentível motivo de júbilo para todos os portugueses. São tantos os laços históricos que unem os dois países e tão profundas as relações — digamos assim — sentimentais (raras são as famílias portuguesas que não têm algum parente no Brasil) que o acontecimento político, sempre importante, se transforma numa verdadeira festa familiar, por maiores que sejam a solenidade e o formalismo de que, necessariamente, se reveste. Sinto-me particularmente qualificado para dizê-lo, pois acontece que nasci no Brasil, ali passei parte da minha infância e em frequentes viagens à grande nação irmã tive ocasião, ao longo da vida, de conhecê-la em situações diversas e de conviver com o seu grande povo, podendo assim apreciar directamente as suas características e qualidades.

Dentro de doze dias o chefe da nação brasileira chegará a Portugal. Vice-presidente eleito democraticamente, coube ao Dr. José Sarney o duro encargo de, numa hora sombria e da qual o nosso país igualmente partilhou, suceder à grande figura moral e de estadista que foi o saudoso Dr. Tancredo Neves. Herança que seria sempre pesada para qualquer, por maior que fosse a sua estatura política e intelectual, como é o caso, mas, dadas as especiais circunstâncias que todos conhecemos, de transição para a democracia plena, facilmente se pode avaliar a expectativa criada, em ambiente de grande emoção, quando o Dr. José Sarney teve de assumir a presidência.

Não era, assim, uma situação política normal, embora em via de normalização, mas, por isso mesmo, coube-lhe reunir os esforços gerais, em primeiro lugar, do povo brasileiro, profundamente traumatizado com a inesperada e dolorosa perda, depois, dos partidos que o representam em plenitude, finalmente dos senadores e deputados eleitos. E foi nesse ambiente de magoada surpresa e de inevitáveis problemas que o Dr. José Sarney conseguiu, superando dificuldades decorrentes da alteração da normalidade finalmente conseguida, evitar a ruptura e dar segurança à nação, que se sentia órfã, assegurar em torno da sua magistratura primeiro a confiança geral, depois o aplauso, o apoio das grandes medidas a tomar e finalmente restituir à nação a confiança em si própria e no seu destino. Tudo isto em escassos meses e não é difícil de imaginar, através de naturais dificuldades de adaptação às circunstâncias sem quebra de fidelidade de todos e de cada um aos seus princípios e às respectivas doutrinas. Há poucas semanas, ainda, quando o presidente Sarney tomou as grandes medidas anti-inflacionárias que até aí nenhum governo ousara, fazendo-o com o apoio de todos os partidos do leque político, o seu perfil de estadista

engrandeceu-se, conseguindo a unanimidade no aplauso partidário e na opinião popular. Então, a imprensa brasileira, e pela primeira vez desde há mais de duas décadas, empregou a palavra «euforia». E, segundo sei, esse sentimento mantém-se, com uma estabilidade que não é frequente em grandes momentos de emoção colectiva.

Aos 40 anos, em 1965, era Sarney governador do Maranhão.

Em Janeiro de 1985, foi eleito para a vice-presidência da República. A presidência em exercício, cumpri-la-ia entre 15 de Março, após o falecimento de Tancredo Neves, até 21 de Abril. Assim, fez ontem um ano que José Sarney é Presidente da República do Brasil.

Estas são as linhas gerais da sua carreira política, não havendo tempo aqui para enumerar, dentro dela, a sua actividade em tantos sectores parlamentares ou não. Refiro apenas as Comissões de Constituição e de Justiça, de que fez parte, das Relações Exteriores, da Educação e Cultura; foi também, de 1971 a 1983, presidente do Instituto de Pesquisa e Assessoria do Congresso Nacional e Delegado do Brasil na Comissão Política Especial da ONU em 1961.

Na verdade, ambos de certo modo se confundem e completam, pois ao conjunto das suas obras, ocasião que tive agora de consultar, vejo que existem, por exemplo, *Cultura e Governo*, título de um livro seu de 1953, *Governo e Povo* ou ainda *Democracia Formal e Liberdade*, que é de 1977.

Entretanto, publicara obras de poesia e de ficção — sendo um homem de Estado bem do nosso tempo, especialmente do tempo brasileiro, com as suas exigências de renovação e mudança, o pragmatismo da actividade política não fez dele um mero tecnocrata virado apenas para o imediato, talvez porque o homem de cultura prevaleceu sempre sobre aquele. Assim o reconheceu há cinco anos a Academia Brasileira de Letras, elegendo-o para o seu quadro, e, há meses, a Academia de Ciências de Lisboa, elegendo-o para o seleccionado quadro dos seus membros correspondentes brasileiros.

Aliás, Sarney fora já, há mais de vinte anos, presidente da Academia Maranhense de Letras e é professor *honoris causa* da Universidade do Maranhão, na qual fora, durante muitos anos, professor de Direito. Quando, dentro em pouco, a Universidade de Coimbra o receber, também como seu doutor *honoris causa*, pode dizer-se que o homem político e o homem da cultura estão em sua casa, pois conhece-se a influência que a velha universidade teve também na formação de muitos dos maiores intelectuais e políticos brasileiros e na de muitos dos corifeus da sua independência. O actual Presidente da República do Brasil recordará, sem dúvida, que ali estudou e mais tarde ensinou o grande estadista e sábio José Bonifácio de Andrade e Silva, que ficaria na história como o patriarca da independência do Brasil. E idêntica lembrança histórica o acompanharia ao tomar posse na Academia das Ciências de Lisboa, da qual, sendo então seu sócio eminentíssimo, José Bonifácio foi secretário-geral. O relacionamento entre os dois países tem, nesta evocação, um verdadeiro símbolo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para lá do sentido cultural e político desta viagem de Sarney a Portugal, haverá que contar com os seus resultados, a curto ou médio prazo. Conhecemos as medidas já tomadas pelo actual Presidente do Brasil, em defesa do ensino da literatura portuguesa nas universidades brasileiras, que

parecia ameaçado até há pouco, e os trabalhos em curso para aperfeiçoamento e unificação das estruturas linguísticas, bem como a sua informatização, que abrangem todo o mundo da língua portuguesa. Conhecem-se também o projecto, oriundo do Brasil, para ampliação da legislação sobre igualdade de direitos, tão importante para a imigração portuguesa (que, como se sabe, diminui sensivelmente naquele país) e os projectos de instalação de empresas brasileiras em Portugal, aliciadas pela nossa entrada no Mercado Comum, que pode abrir-lhes, via Portugal, perspectivas de 320 milhões de consumidores. Tudo isto são aspectos práticos, mas importantíssimos, a considerar nesta viagem do Presidente da República do Brasil a Portugal.

Como disse no início, são de família as relações entre Portugal e o Brasil. Cada vez nos vamos conhecendo melhor, pela facilidade de comunicações aéreas, pela presença das telenovelas brasileiras no nosso país, pelas visitas, tão frequentes, dos artistas brasileiros, que nos trazem a cor, a alegria, a vida peculiar do Brasil.

Lemos de há muito os autores brasileiros — um Machado de Assis, um Jorge Amado, um Guimarães Rosa vão-nos sendo nomes familiares também, tal como Camões, Eça de Queirós e Fernando Pessoa são hoje ensinados, estudados e lidos no Brasil.

As perspectivas de conhecimento e de reciprocidade têm de ser, porém, sucessivamente ampliadas num país que José Sarney hoje lidera e a sua nova geração de políticos está particularmente preparada para, juntando história e sentimento, razão e competência, aumentar cada vez mais esse interconhecimento. Isto nos ocorre salientar quando o presidente da recuperada democracia brasileira visita o País, seu irmão há quase cinco séculos, e a democracia, sua irmã, apenas doze anos mais velha. Temos todos de regozijarmo-nos com esta histórica visita de família.

A esta luz, parece-me especialmente significativo que se concretizem as ideias de se criarem a Associação de Amizade Portugal-Brasil, que vem sendo defendida pelo meu colega de bancada, José Carlos de Vasconcelos, e, no âmbito desta Câmara, uma comissão interparlamentar luso-brasileira.

Aplausos do PRD, do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Roleira Marinho.

Entretanto, assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente Marques Júnior.

O Sr. Roleira Marinho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há datas e factos que merecem ser recordados e que, a cada passo, são aqui trazidos, quer como simples saudação quer veiculando opiniões políticas e até reclamando soluções que se impõe sejam tomadas, em prol do bem-estar dos cidadãos e do progresso do País.

Passou há dias, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o centenário da inauguração da ponte rodoviária que liga Portugal a Espanha, a designada ponte de Valença, sobre o rio Minho.

Havíamos previsto referirmo-nos ao evento no preciso dia em que tal acontecia — 25 de Março —, mas, porque o Plenário da Assembleia da República se encontrava empenhado com o Orçamento do Estado, tal não pôde acontecer. Porém, também porque penso

que esse acontecimento tem um alto significado nacional, quero, como deputado social-democrata pelo distrito de Viana do Castelo e porque ligado a Valença por laços familiares, profissionais e políticos, trazer à colação da Assembleia da República esta efeméride.

A velha ponte de Valença ou — atrever-me-ei a dizer — o documento histórico que é a ponte internacional de Valença, que resultou do convénio luso-espanhol elaborado em 1880 e aprovado no ano seguinte, assunto que, aliás, já mereceu referência nesta Câmara (v. *Diário da Assembleia da República*, 1.ª série, n.º 38, de 16 de Abril de 1980), tem sido o factor de principal desenvolvimento, durante estes 100 anos, daquilo que é hoje Valença.

Valença que vê as suas origens perderem-se na lenda e enredarem-se nas concepções que a sua rica tradição histórica nos transmite, desde os romanos, à passagem dos bárbaros e dos árabes, chegando à fundação da nacionalidade ou à rica existência mística daquele que foi o primeiro santo português, originário de Valença, São Teotónio, e depois à outorga dos forais de 1217, seguindo-se o de 1261 e um outro posterior, que, embora anotado nas inquirições, é desconhecido dos historiadores. Essa mesma Valença, que D. Afonso II e D. Sancho I muralharam, e cujo castelo D. Dinis mandou construir, com reparações e acrescentos posteriores, sendo os principais da responsabilidade de D. João IV e D. Pedro II, sempre tendo em conta a defesa, o progresso e o desenvolvimento daquela terra, que era buscada por gentes que aí se procuravam fixar e que, por isso, era cobiçada por muitos interesses estrangeiros. Mas sempre Valença soube levar de vencida ou opor-se com valentia às arremetidas dos que tentavam usurpar os seus direitos ou até os direitos de Portugal.

Ultrapassadas as épocas de perturbação e também as épocas em que Portugal e Espanha viviam de costas voltadas, interessando valorizar Valença mais nos aspectos social e cultural, daquilo que se traduz por uma convivência e por uma aproximação entre os povos, deu-se o passo decisivo de encarar a construção da ponte de Valença.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ontem, há 100 anos atrás, tal como hoje, foram as gentes locais, as autoridades locais de então que se bateram em todas as frentes para removerem os obstáculos e conseguirem que os governos de ambos os países se interessassem pela construção da ponte, e foram também as populações que se decidiram em definitivo pelo local em que deveria ser lançada a obra.

A primeira pedra foi colocada em cerimónia pública e oficial em 15 de Novembro de 1881, e os trabalhos foram concluídos em fins de 1884, tendo-se efectuado os ensaios necessários durante o ano de 1885. Finalmente, e já com as ligações ferroviárias concluídas, procedeu-se à inauguração daquela bela estrutura metálica em 25 de Março de 1886, havendo algumas dúvidas quanto aos motivos que estarão na base deste espaço de dois anos decorridos entre a conclusão das obras e a sua inauguração, adiantando alguns que mais não foi do que estabelecer uma barreira sanitária, devido à epidemia que então grassava em Espanha.

Foram dias grandes aqueles da Primavera de 1886 para Valença, mas também para Portugal.

Recordar esta data centenária não pode ficar pelos actos solenes que se realizaram e tão-pouco pela recordação dos dias longínquos do século passado, mas tem

de fixar definitivamente a certeza de que os 100 anos da velha ponte, daquele belo monumento inspirado no estilo Eiffel (que, de algum modo, revolucionou a técnica da construção de pontes em ferro naquela época, mas que foi concebida pelo engenheiro espanhol Playo Mancebo), virão confirmar que as comemorações realizadas serão também o ponto de partida, o ano zero da construção da nova ponte, que ligará Portugal a Espanha, Valença a Tuy, transpondo o rio Minho, na caminhada do progresso e do bem-estar da população, como mais um elo de ligação e um sinal também de que Portugal se integrou de pleno na Europa e nas correntes de pensamento do mundo moderno, do mundo livre, abrindo de par em par as nossas portas a todos quantos nos visitam, para que voltem sempre e disponham das maiores facilidades fronteiriças ao encontro da hospitalidade bem portuguesa, que corre mundo, caracterizando de forma tão vincada o povo que somos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se o ano de 1886 foi um ano de festas grandes, de júbilo da população valenciana, que marcaram, sem dúvida, o importantíssimo acontecimento que era a inauguração da ponte rodoviária Valença/Tuy, que todos esperavam viria a modificar significativamente a vida das gentes de ambas as localidades e das regiões circundantes; o que depressa se confirmou, dando um novo movimento, de características mercantis, à velha e gloriosa praça de Valença e à monumental cidade de Tuy. Mas, se então havia essas perspectivas que se confirmaram, hoje coloca-se a necessidade da substituição urgente ou, melhor, de criar a alternativa à centenária ponte de Valença, que já não tem capacidade para escoar o trânsito que aí converge.

Valença e o País tudo terão a ganhar com a nova obra, não só porque outras possibilidades de crescimento surgirão para Valença, como mais um salto será dado em frente, como há 100 anos atrás, permitindo que esta fronteira, que ultrapassa no seu movimento todo o conjunto de entradas e saídas do País pelas restantes fronteiras, ofereça melhores condições de operacionalidade e comodidade aos que nos procuram, acabando de vez com o espectáculo desesperante de centenas e centenas de veículos que se acumulam em bichas intermináveis, com horas e horas perdidas, sem que a melhor das boas vontades do pessoal em serviço possa resolver a situação.

O Sr. António Capucho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — As melhores comemorações do centenário da velha ponte serão, sem dúvida, o lançamento da nova obra, estando o projecto praticamente concluído. O Orçamento do Estado aprovou verbas, faseadas nos próximos três anos, para os trabalhos que aos portugueses cabe executar, num total de 1 880 000 contos, sendo certo que a verba para este ano é pouco mais do que simbólica, haja a vontade política de começar e o entusiasmo que depressa se espalhará vai dinamizar todo o processo, garantindo a sua concretização.

Antes de terminar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, renovo perante a Câmara a esperança de que o caminho-de-ferro da linha do Minho sofra as remodelações que o progresso tecnológico impõe, pois também o seu traçado é o mesmo de há 100 anos. Seria de considerar a instalação da via dupla Porto-Viana do Castelo, bem como a electrificação em todo o seu tra-

çado. E também neste aspecto estaríamos a dar brilho ao centenário da bela ponte de Valença. Quase diria que a linha do Minho é um repositório museológico, existindo em Valença, em condições que seria bom rever, algum material que pretende ser uma mostra do primeiro material circulante do caminho-de-ferro, como uma locomotiva de 1875, inglesa, e duas carruagens de fabrico francês — o chamado comboio do século XIX. Valença merece possuir um autêntico museu do material circulante dos caminhos-de-ferro portugueses.

Como última nota, permito-me citar Guerra Junqueiro e, como ele, quando um dia em Valença, dizer: «Almocei. O comboio apita. Extraordinário, comboio que chega à indicação do horário. É impossível! Enfim um comboio feroz. Que um Justino qualquer arranjou para nós. Obrigado, Justino. Adeus até mais ver.»

Deixo também a pergunta: para quando a renovação que se impõe, para quando o cumprimento do horário que se estabelece?

Aplausos do PSD e do PRD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É de crer que a esta hora, algures, no Norte do País, uma calhandra cante no seu ninho. Sabe-se, mesmo sem a aventura de uma viagem, que há lindas paisagens no Minho, veredas, córregos cindindo uma montanha rude e as veigas agricultadas. Há notícias de estimabilíssimos monumentos nas principais cidades do distrito de onde venho. Em Braga, memorando o poeta, o pindérico e tristonho rio Este é, sem dúvida, mais belo e maior do que o Tejo que banha Lisboa.

Contudo, não vos falarei, segundo as usanças que tendem a transformar-se em padrão, dos idílios e das jornadas felizes do turista que leva nos olhos o retábulo do que apetece e deseja. Das agudas carências, das injustiças, das omissões, da indiferença e dos erros da política governamental vos falo, passando, nos escassos minutos desta intervenção, uma revista significativa pelo mal-estar que se sedimenta no distrito de Braga.

O total da taxa de analfabetismo é ali de 20% — 17,4% para os homens e 26,6% para as mulheres, sendo que os índices mais elevados se situam nas regiões rurais e em valores que rondam os 30%.

Em 1984-1985, foi de 18% a percentagem de abandono na passagem do 6.º para o 7.º ano de escolaridade. Os números disponíveis relativos ao insucesso escolar apontam para 42,9%, na primeira fase, e 26,9%, na segunda fase, tendo alcançado 65% em termos globais, por exemplo, no concelho da Póvoa do Lanhoso.

No ensino pré-primário, urge a criação de jardins-de-infância, sobretudo nas zonas mais afastadas, como Celorico de Basto, Cabeceiras de Basto e ainda em Vila Nova de Famalicão. Importa consagrar o melhoramento das condições de trabalho, quer no que se prende com a abertura de quadros, a estabilidade no emprego e a redefinição dos horários, quer no tocante a verbas para material didáctico, aquecimento e mobiliário.

No ensino primário, importa proceder à abertura de quadros, dar cumprimento à legislação que prescreve um máximo de 25 alunos por turma e resolver, de forma frontal, os problemas das instalações.

É elevado o número de escolas degradadas: São Vicente, em Braga, Fiscal, Barro e Portela (do concelho de Amarelos), Abadim, Gondiães e Vilar de Cunhas (de Cabeceiras), São Clemente, Infesta e Arnóia (de Celorico), Mar e Palmeira (de Espoende), Atães, Barco, Briteiros, Caldelas, Tagilde, Tabuadelo e Souto Salvador (de Guimarães), Rendufinho n.º 1, Rendufinho Sobradelo e Travassos (da Póvoa de Lanhoso).

Impõe-se a imediata abolição dos regimes triplos, o funcionamento das cantinas — que, em todo o distrito, só em dois casos estão abertas —, o aumento dos montantes, hoje quase ridículos, destinados a livros e material não duradouro para alunos economicamente débeis e a efectivação da gestão democrática.

No ensino preparatório e secundário, as escolas estão superlotadas, como acontece também na generalidade do País, e os alunos excedem largamente, por turma, os limites previstos. Na Escola de Carlos Amarante, há mesmo estudantes que têm de se sentar no peitoril das janelas para assistir às aulas, porque não têm uma cadeira e uma mesa onde depositar os livros, as canetas, os cadernos. Os ginásios continuam por construir; não há contratação de quadros para pessoal docente e auxiliar; não se constroem novos edifícios escolares onde eles mais são reclamados, como, por exemplo, na Póvoa do Lanhoso, em Terras de Bouro, Vila Verde, Vieira do Minho e Cabeceiras de Basto; não existem praticamente ludotecas, bibliotecas e salas do aluno.

Se a isto acrescentarmos a moldura dessorante do ensino especial, a falta de apoios a crianças inadaptadas, o inestabelecimento de regras para uma correcta formação de professores e os atropelos administrativos à gestão democrática, que não se aceita que ainda não haja sido estabelecida sem reservas no que ao primário concerne, apuraremos, com doloroso rigor, os contornos de uma precariedade que acusa a política dos sucessivos governos e defrauda as mais elementares expectativas do regime de Abril.

Os hospitais estão sem infra-estruturas mínimas, como acontece com o de Guimarães, não se prevendo a data em que se concluirão as obras das novas instalações, há muito exigidas pelos vimaranenses e prometidas pelo Poder.

Sub aproveitado, o hospital de Vila Verde, onde depuramos com aparelhagem qualificada sem utilização, a degenerescência do espaço criado e a não rendibilização da estrutura existente, achando-se situado a escassos quilómetros de Braga, bem poderia, se adequadamente provido, descongestionar, no domínio de alguns atendimentos de menor exigência clínica, o excesso de procura do hospital de São Marcos. Este, por seu turno, aguarda o previsto estatuto de hospital central e a erradicação de múltiplas ineficiências. O número de camas não acompanhou o aumento da população distrital nos últimos vinte anos. Na maternidade, as doentes chegam a ter alta 24 horas após lá terem entrado, o que diz bem das extremas dificuldades funcionais do serviço. O bloco cirúrgico não dá vazão às necessidades, havendo listas de espera com um e dois anos para intervenções de natureza não instantânea. Não foi ainda instituída a unidade de hemodiálise, nem se investiu, como é inadiável, na área dos meios complementares de diagnóstico de grande escala. A quem for prescrita uma ecografia, um electrocardiograma, uma tomografia axial computorizada ou certo tipo de exames de patologia clínica só resta a busca da oferta privada, com os ónus consequentes para o erário público.

A urgência do São Marcos, por último, sobrevive à custa de enormes sacrifícios e denuncia fragilidades intoleráveis, designadamente pelo não alargamento dos quadros técnicos, por todos considerado indispensável.

No entanto, é a situação laboral aquela que mais gritantemente toca a nossa consciência. Estima-se em totais superiores a 10 000 os números atinentes aos trabalhadores no distrito com salários e subsídios em atraso, recenseados, basicamente, nos sectores têxtil, químico, metalúrgico, do vestuário, da construção civil e de madeiras.

Em Braga, os níveis de desempregados e de jovens sem acesso ao mercado de trabalho são dos mais elevados do País. Sucedem-se os dramas familiares, a penúria, a fome, os testemunhos da injustiça social a que a governação de direita conduziu. Multiplicam-se as greves e paralisações, as ocupações de equipamentos fabris, como forma de garantir a laboração, as marchas junto dos representantes do Poder. Não obstante as vitórias pontuais, cujo significado e alcance se impõe sublinhar, o negro quadro global permanece e agrava-se.

Só no concelho de Guimarães, em 1985 e nos meses decorridos de 1986, dezoito empresas enveredaram por soluções duramente gravosas para os operários, encerradas umas, paralisadas outras, em agónica falência técnica, e recorrendo algumas a processos de despedimento colectivo, enquanto se vão desencadeando os mecanismos do Decreto-Lei n.º 7-A/86, ou similares. Fábricas como a Chromolit, a centenária Cruz de Pedra, a Sampex e a Arquinho, para só referir quatro a título ilustrativo, são hoje cenário de agudas notas do sofrimento sem conta, um espelho da imagem globalizante da disforia, uma amostragem cruel das opções do grande patronato, feitas leis da economia e da política pela mão dos que o servem.

O Governo extinguiu a Empresa Pública dos Parques Industriais, em claro desfavor da pequena e média empresa, que desfavorece.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O desenho que acabo de traçar — perante a indiferença mais ou menos generalizada de certos sectores da Câmara — é, todavia, revelador do estado a que Portugal chegou, social, política e economicamente examinado.

Importa que todos tenhamos consciência do que se passa em Braga, que não é, ao cabo e ao resto, substancialmente diferente daquilo que todos quotidianamente vemos à nossa porta. Não quis converter a borrasca em apocalipse, nem desviar o olhar das clareiras intermitentes que amenizam um pouco o tecto da realidade, mas importa que não usemos por convivência, espírito leviano ou de folgado, as lunetas róseas do Dr. Pangloss e exijamos, de quem detém as responsabilidades, realizações prontas e adequadas, tendentes a liquidar a grossa dívida do Estado para com os povos do distrito de Braga.

Com tal objectivo, aqui trouxe o meu severo e sereno alerta. Se ele se metamorfosear num novo desafio, pelo que contém de condenação e de implícita ou visível proposta, terá valido a pena vir a esta Câmara, perante a desatenção de muitos, e dar voz a quem me elegeu.

Aplausos do PCP, do PRD e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves, para uma intervenção.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na passada semana ocorreu no Algarve um facto que, tendo à primeira vista a natureza de um acto administrativo de incidência regional, é porém muito mais do que isso, pois revela até onde poderá chegar o maquiavelismo político do Governo.

Refiro-me ao saneamento político do Dr. Correia Martins, presidente da Administração Regional de Saúde do Algarve. E digo saneamento político porque nenhuma razão de interesse público justifica esta demissão. É que, contrariamente ao que vinha sendo habitual, a gestão do Dr. Correia Martins e do seu imediato antecessor, Dr. José Castel-Branco, foram exemplares.

Anteriormente, a situação daquele organismo era pouco menos que catastrófica. Reinava a má administração, a ausência de controle dos meios humanos e técnicos, a falta de verbas, pagamentos com atrasos de muitos meses, etc.

Actualmente, e graças à boa gestão desenvolvida, a Administração Regional de Saúde do Algarve administra racionalmente os meios disponíveis, tem fundos, tem viabilizada a curto prazo a construção de cinco novos centros de saúde, faz todos os pagamentos pontualmente e encontra-se em fase de desbloqueamento a escola de enfermagem do Algarve.

Nada disto admira, visto que o Dr. Correia Martins, para além das suas qualidades pessoais, é um profissional habilitado com um curso de pós-graduação na área da gestão de saúde pública e com vários anos de experiência da actividade.

Porquê então este saneamento político?

Por uma razão fundamental: o Dr. Correia Martins é um militante do Partido Socialista, o que parece constituir grave defeito quer para o Governo do PSD quer para os *lobies* do clientelismo do PSD no Algarve.

Substituiu-se um homem competente que exercia com brilho as suas funções a tempo inteiro, na administração de verbas anuais superiores a dois milhões de contos, por um médico que, provavelmente com muitos afazeres, exercerá as funções em *part-time*, despendendo durante umas horas por semana um sector de vital interesse para a região e para o Estado.

Provavelmente, a Administração Regional de Saúde voltará ao caos anterior.

O novo presidente da Administração Regional de Saúde, terá, contudo, uma característica que o eleva, aos olhos da Sr.^a Ministra da Saúde, acima de todos os algarvios, que é o facto de se tratar de um homem de confiança do PSD.

Assim, no Algarve, pergunta-se: até onde chegará a singularidade desta social-democracia?

Nós sabemos até onde pretende chegar.

É que muito recentemente tiveram lugar no Algarve mais dois saneamentos: o do Prof. Tomás Ribas e o do representante da Aeronáutica Civil como membros do Conselho de Turismo da Região do Algarve, funções que exerciam por inherência de outros lugares que ocupam a tempo inteiro.

Claro que os saneamentos tiveram lugar por ambos serem «suspeitos de práticas socialistas».

Tal como eles, o Dr. Correia Martins era membro do referido Conselho de Turismo.

A conclusão é simples: a eleição para o lugar de presidente da Região de Turismo do Algarve tem lugar dentro de dois meses. Trata-se de um lugar que apetece visivelmente ao PSD. Só que não tem no Conse-

lho de Turismo do Algarve votos proporcionais às ambições que tem pelo lugar. Daí que o PSD tenha adoptado este novo método político de tão má memória em Portugal: se não podemos ganhar as eleições, mudem-se os cadernos eleitorais!

Se este Conselho de Turismo não pode eleger o nosso candidato a presidente da Região de Turismo do Algarve, mude-se o Conselho de Turismo!

Que mais irá mudar no País e no Algarve com estes métodos e processos!

O Partido Socialista não pode silenciar factos de tal gravidade, e que transcendem o Algarve, por constituirão indícios sérios do modo antidemocrático como algumas coisas estão a mudar em Portugal com este Governo.

É bem claro que, neste caso, o PSD algarvio, com a convivência do Governo, foi longe de mais.

Terminamos com a seguinte nota: muito provavelmente, a substituição deste três eleitores do Conselho de Turismo do Algarve não basta para que o PSD «nomeie», como pretende, o novo presidente da Região de Turismo do Algarve, e por isso poderemos vir a assistir a «novas operações de limpeza» do caderno eleitoral.

Se assim for, aqui denunciaremos essas novas etapas desta via tão pouco original do PSD para vencer eleições.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos para pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Guerreiro Norte, Mendes Bota e Barros Madeira.

Tem a palavra para um pedido de esclarecimento o Sr. Deputado Guerreiro Norte.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Sr. Deputado António Esteves, ouvi com atenção a sua intervenção e sobre ela queria fazer-lhe uma pergunta. Antes porém, a propósito das frases que proferiu — e que são da sua inteira responsabilidade —, acusando de saneamento político, poderia dizer-lhe que um militante do Partido Socialista é director do Centro de Segurança Social em Faro e não foi saneado. Portanto, não houve saneamento político, mas sim a colocação de pessoas nos lugares competentes.

A pergunta que lhe queria fazer é a seguinte: é ou não é legítimo que determinado Ministro ponha nos lugares da sua área de competência pessoas que considera mais aptas e competentes para desempenhar as respectivas funções? É ou não legítimo que o Ministério actue de acordo com a sua política?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Esteves, deseja responder agora ou no final das outras intervenções?

O Sr. António Esteves (PS): — Deseja fazê-lo já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Deputado Guerreiro Norte, na sua intervenção V. Ex.^a começou por referir que ainda resta um socialista no Algarve. De facto, a administração desconcentrada, representantes dos vários ministérios, lugares como este da Adminis-

tração Regional de Saúde, são às dezenas no Algarve, como em qualquer outra região, e o Sr. Deputado cita-me um caso de uma pessoa que ainda não foi saneada, se o será ou não a ver vamos ...

Sr. Deputado, o que se passa é o seguinte — e vamos comparar: quando o PS entrou para o Governo em 1983, existia uma Administração Regional instalada que vinha de um governo da AD e o que se passou a seguir é do seu conhecimento: o único lugar que foi mudado foi o de presidente da Administração Regional de Saúde, em mais de vinte lugares. Este foi o comportamento do PS como partido maioritário, que esteve no governo durante mais de dois anos. Agora, pelo contrário, ainda não passaram três ou quatro meses de tempo de exercício do Governo e já lá vão três casos, temos de concordar que é um bocado de exagero.

E mais: se há homem competente para desempenhar estas funções é este homem que lá está, que modificou completamente o panorama da Administração Regional de Saúde no Algarve. Por isso não venha falar de competência, pois seguramente a pessoa que o vai substituir não será mais competente. Será sim um amigo, um homem de confiança e, como já tive oportunidade de dizer, será mais um «votozinho» na próxima eleição do presidente da Região de Turismo do Algarve.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Srs. Deputados, lamento não ter tido oportunidade de ouvir a primeira parte da intervenção do Sr. Deputado António Esteves, mas a parte final merece-me no entanto alguns comentários.

Em primeiro lugar, queria dizer ao Sr. Deputado António Esteves que os processos que o Partido Socialista eventualmente estará habituado a usar enquanto poder, nomeadamente no caso de saneamentos políticos, não são aqueles que o Partido Social-Democrata segue.

Vozes do PS: — Vê-se, vê-se!

O Orador: — E isto apesar da grande preocupação que o Sr. Deputado António Esteves manifesta aqui em relação ao lugar de presidente da Região de Turismo do Algarve, lugar em relação ao qual eu queria dizer que não deveria ser politizado, o foi efectivamente pelo Partido Socialista, ao nomear aquele que é incontestavelmente o seu líder distrital, para o cargo de presidente da Região de Turismo do Algarve.

Não há, efectivamente, nada que possa levar a afirmar que o Partido Social-Democrata está interessado em politizar o lugar de presidente da Região de Turismo do Algarve.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Efectivamente, parece que o Partido Socialista, esse sim, está muito preocupado em manter esse tipo de privilégio de domínio político sobre determinadas instâncias e organismos.

Não há uma questão de saneamento político por parte do Partido Social-Democrata ou do Governo, que já demonstrou cabalmente nas nomeações que tem feito

não ter como preocupação principal ou estratégica a nomeação de militantes seus. O caso da Administração Regional de Saúde do Algarve é um exemplo disso, pois não foi nomeado nenhum militante do Partido Social-Democrata para substituir um militante do Partido Socialista, que até é presidente da secção concelhia de Faro do PS.

O Governo não tem lições a receber do Partido Socialista sobre a isenção ou sobre a preocupação que tem de procurar a qualidade e a competência nas nomeações que faz, seja no caso do Algarve, de qualquer outra região do País ou na representação de Portugal além-fronteiras.

Portanto, Sr. Deputado, os métodos do Partido Socialista ficam com o Partido Socialista. O Partido Social-Democrata não deve receber nem receberá do Partido Socialista lições de moral quanto a este aspecto.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é propriamente uma resposta, mas sim um comentário.

O que me preocupa não é a presidência da Região de Turismo do Algarve, mas sim os métodos que não são razoáveis, nem democráticos, nem correctos e que o PSD utiliza para alcançar aquele lugar. Isto que eu disse são factos notórios e, como tal, não precisam de ser provados. Toda a gente sabe que o Prof. Tomás Ribas, que a delegação da Aeronáutica Civil e que o Dr. Correia Martins são três votos em 30 no Conselho de Turismo. E é aí que está a questão; não há, portanto, outra explicação, isto para além de no caso do Dr. Correia Martins estar em questão, para além de mais um voto, mais um «lugarzinho» para um homem da vossa confiança.

E é dos mais elementares princípios das regras democráticas que os processos e as leis eleitorais, bem como os métodos das eleições, não sejam alterados à boca das urnas. Isto é provadamente antidemocrático. É isso que eu condeno essencialmente e é incontestável.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barros Madeira.

O Sr. Barros Madeira (PRD): — Sr. Deputado António Esteves, não queria propriamente fazer-lhe uma pergunta. Queria deixar o testemunho de um profissional que trabalhou com o Dr. Correia Martins durante muito tempo, como presidente da Comissão Instaladora de um centro de saúde e que tem por ele a maior consideração.

Considero que o saneamento do Dr. Correia Martins é político e nenhuma explicação profissional poderá ser dada para este caso. Daí o deixar o meu testemunho, pois nenhuma solidariedade política existe entre mim e o Dr. Correia Martins, mas sim a solidariedade profissional de quem durante tantos anos trabalhou com ele.

Aplausos do PRD, do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Sá Furtado (PRD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sá Furtado pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Sá Furtado (PRD): — Para um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Como se inscreverá fora do prazo já não o poderá fazer, Sr. Deputado.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Armando Fernandes.

O Sr. Armando Fernandes (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na semana que findou o Sr. Provedor de Justiça deu a conhecer os resultados do inquérito mandado elaborar, por despacho conjunto dos Ministros da Administração Interna e da Justiça, a actos cometidos por agentes da PSP e que foram considerados delituosos.

Ao contrário do que foi enunciado na altura, dizendo-se que estávamos perante uma acção concertada da imprensa contra a instituição que é a PSP, provou-se que elementos desta instituição cometem toda uma série de ilegalidades e violências na pessoa de cidadãos indefesos e sem que existissem motivos para tal.

A coragem evidenciada pelo Sr. Provedor de Justiça é digna de todos os louvores. Pelo contrário, temos de censurar — é o mínimo que podemos dizer — o silêncio do Sr. Ministro da Administração Interna perante os factos revelados.

Nós não podemos querer uma democracia digna e dignificada com uma instituição que deve merecer o nosso respeito, permitindo que nela pululêm elementos que cometem ilegalidades e violências nas pessoas de cidadãos indefesos e pacíficos. Nós, se queremos uma democracia correcta e eficaz, temos de lutar por todos os meios para que não continuem a dar-se actos como aqueles que foram descritos pelo Sr. Provedor de Justiça.

Daqui chamámos a atenção para a gravidade dos factos apontados e para a imprescindibilidade de serem tomadas as medidas que se impõem, até porque não temos ainda notícia que isso tenha acontecido. Sendo de lamentar o silêncio do Sr. Ministro da Administração Interna, queremos que seja tomada uma atitude que acabe com a impunidade dos agentes da polícia que praticaram ilegalidades junto de cidadãos que nada fizeram para as merecer.

Não podemos continuar a aceitar actos como estes. Efectivamente, aquilo que mina as democracias é o «ovo da serpente» e o «ovo da serpente» tem de ser erradicado da sociedade portuguesa.

Aplausos do PRD, do PS e do MDP/CDE:

CRDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminado o período de antes da ordem do dia e antes de passarmos ao período da ordem do dia, gostaria de anunciar algumas convocações para reuniões de comissões:

O Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias convoca os Srs. Deputados que fazem parte da referida Comissão para a reunião que se realiza hoje, na sala 230-D, pelas 21 horas e 30 minutos.

O Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão de Administração Interna e Poder Local convoca os Srs. Deputados que fazem parte da referida Comissão para a reunião que se realiza na sala 250-K, no próximo dia 23 de Abril, pelas 10 horas.

O Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão de Equipamento Social e Ambiente convoca os Srs. Deputados que fazem parte da referida Comissão para a reunião que se realiza no próximo dia 23, pelas 15 horas.

O Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos convoca os Srs. Deputados que fazem parte da referida Comissão para a reunião que se realiza na sala do Conselho de Ministros, no próximo dia 23, pelas 12 horas.

Vamos entrar no período da ordem do dia, que é a continuação da discussão do projecto de lei n.º 152/IV, do Partido Socialista, sobre «alienação dos bens do Estado em empresas públicas de comunicação social». Para além dos tempos já fixados, foram atribuídos mais cinco minutos a cada grupo parlamentar.

Estão inscritos, na continuação da reunião anterior, para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado José Carlos de Vasconcelos, o Sr. Deputado Correia Afonso, o Sr. Deputado José Luís Nunes e o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — É que não há Governo e entendo que não devemos começar este debate sem o Governo estar presente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação, tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.

O Sr. António Capucho (PSD): — É no mesmo sentido da do Sr. Deputado Corregedor da Fonseca, mas para dizer que há Governo; simplesmente, acabámos o período de antes da ordem do dia mais cedo do que é habitual, pelo que sugiro à Mesa que avise o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Presidente: — A Mesa vai avisar os Srs. Membros do Governo.

O Sr. António Capucho (PSD): — Há Governo e é bom, Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Há enquanto a Assembleia quiser!

O Sr. António Capucho (PSD): — Não seja mau, Sr. Deputado!

Pausa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Andrade Pereira, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Andrade Pereira (CDS): — É que também me tinha inscrito para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado José Carlos de Vasconcelos.

O Sr. Presidente: — Fica anotado, Sr. Deputado. Entretanto, informava a Câmara de que estão nas galerias os alunos do Externato Luís de Camões, para quem pedia uma saudação especial da Câmara.

Aplausos gerais.

Pausa.

Já estão presentes os Srs. Membros do Governo, que saudamos. Neste momento, dos deputados inscritos para pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado José Carlos de Vasconcelos, só está o Sr. Deputado Andrade Pereira.

Sendo assim tem a palavra o Sr. Deputado Andrade Pereira.

O Sr. Andrade Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Carlos de Vasconcelos: Na intervenção que na última reunião do Plenário V. Ex.^a fez — e que do meu ponto de vista foi caracterizada pela serenidade e pelo equilíbrio, que já me habituei a apreciar em si — teceu algumas considerações que registei e que, na verdade, me mereceram alguns pedidos de esclarecimento.

Referiu V. Ex.^a que a solução que o projecto de lei do Partido Socialista aventa, propondo que a venda das participações do Estado nas empresas de comunicação social estatizadas por acto administrativa deverá ter, de acordo com esse projecto de lei, a forma de decreto-lei, era seguramente inconstitucional se estivéssemos noutro domínio que não o da comunicação social. E isto porque V. Ex.^a entende — e afi inteiramente de acordo com aquilo que penso e que já tive ocasião de dizer nesta Câmara — que a própria inserção do artigo 38.^º no capítulo das «Liberdades, Direitos e Garantias» faz com que não estejamos no domínio do poder económico, mas sim exactamente num domínio em que a competência legislativa desta Assembleia será até, porventura, uma competência reservada.

O que pertunto é, se a inconstitucionalidade assenta na circunstância de se tratar de um acto administrativo e, portanto, não dever ter a forma de decreto-lei, não dever ter, uma forma normativa, se isso se modifica pela circunstância de estarmos num domínio diferente de legislação. Isto é, muito concretamente: V. Ex.^a considera, como me pareceu que considerava, que a inconstitucionalidade resulta de estar a dar forma normativa a um acto administrativo? Ou alguma coisa se modifica por estarmos numa ou noutra matéria?

Referiu também V. Ex.^a que, embora podendo ficar algum resquício de dúvida quanto à constitucionalidade desta solução no espírito de V. Ex.^a, lá viria o Tribunal Constitucional para, em definitivo, dizer se o diploma que daqui saísse era ou não inconstitucional. Salvo o devido respeito, parece-me uma atitude um pouco como a de Pilatos que, na verdade, quer «lavrar as mãos» desse problema, entregando a outrem a decisão, quando me parece que esta Câmara tem uma particular responsabilidade para se pronunciar sobre esse tema. Esta era a segunda questão que lhe colocava; na dúvida, não seria preferível não aprovarmos este projecto de lei e, pelo contrário, encontrarmos uma legislação que, embora respondendo à necessidade de que esta Câmara deve satisfazer, não deixe de rodear das maiores cautelas a venda das participações do Estado nos órgãos de comunicação social estatizados e que não pudesse ser passível de enfermar desse vício de inconstitucionalidade?

O Sr. Presidente: — Prescindindo o Sr. Deputado José Luís Nunes de formular o seu pedido de esclarecimento e não estando presentes os Srs. Deputados Correia Afonso e Costa Andrade, tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos de Vasconcelos para responder à questão que lhe foi posta.

O Sr. José Carlos de Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Andrade Pereira: De facto, entendo que alguma coisa se modifica — foi esse o sentido da minha intervenção neste aspecto — por se tratar de matéria de comunicação social e por estar inserida na sistemática da Constituição no domínio dos «Direitos, Liberdades e Garantias». Digamos que, para lá de aspectos formais, mais do que um acto administrativo e do que por detrás dele se pode esconder, a alienação de uma empresa de comunicação social tem um peso e um sentido que largamente o ultrapassam. Assim permite-se a imagem, dentro de uma jurisprudência dos interesses ou, pelo menos, dentro do que não seja uma jurisprudência meramente conceptualista, me parece que se pode justificar uma solução jurídica diversa para um caso e para outro. Por isso, de facto, disse que, se se tratasse de um projecto que obrigasse a que a venda de qualquer empresa do sector público que não deste domínio da comunicação social tivesse que revestir obrigatoriamente a forma de decreto-lei, me parecia estar-se claramente no domínio de uma norma inconstitucional.

Disse também que não estamos face a uma daquelas matérias claras — e obviamente, como em muitas outras, admito opiniões diversas —, disse que este é um caso, de facto, discutível. Por isso também acentuei que, pela nossa parte, se viermos a votar na generalidade deste projecto de diploma — que tem outras partes, designadamente a que obriga a concurso público —, será com o sentido de o alterarmos substancialmente na especialidade e, designadamente, se possível, retirar esta obrigatoriedade do decreto-lei por parte do Governo para abrir o concurso público.

Penso que não se trata de «lavrar as mãos», salvo o devido respeito. Trata-se, sim, ainda que fosse na dúvida, de não impossibilitar a aprovação na generalidade de um diploma. Até porque, como disse, teremos oportunidade depois, na especialidade, com uma ponderação mais cuidadosa e com mais tempo de, inclusive, alterá-lo e retirar-lhe, se possível mesmo, esta parte.

Era esse o sentido da minha intervenção.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei que o Partido Socialista elaborou no sentido de evitar a excessiva liberdade, por parte do Governo, na alienação de bens de empresas públicas de comunicações social, é uma iniciativa que merece total apoio do MDP/CDE. Através de uma lei deste género, talvez a merecer algumas melhorias em sede de comissão parlamentar especializada, concorrer-se-á para se evitarem decisões arbitrárias, pouco ou nada fundamentadas, como recentemente aconteceu com a operação, excessivamente rápida e precipitada, ocorrida com *O Século* e como se pretende actuar com o *Jornal de Notícias*.

Efectivamente, a actuação governamental obriga a certas cautelas, já que o actual Governo mostra-se disposto a vender títulos e outros bens de empresas de

comunicação social do sector público sem obedecer a uma metodologia rigorosa, sem justificar minimamente as razões que determinaram, por exemplo, a venda de títulos da empresa *O Século* sem um estudo cuidadoso.

O Governo, como disse o Secretário de Estado, pretende «cumprir o seu Programa». Mas cumprir como? O facto de ter um programa obriga a Assembleia da República a não o contrariar? A ter de votar sempre de acordo com as intenções do Governo? Já perguntei ao Governo se este integrasse no seu Programa, por exemplo, a venda das ilhas das Berlengas a Assembleia da República seria obrigada a aceitar a decisão governamental?

O Secretário de Estado da tutela e o Governo bem querem fazer por esquecer que estão sujeitos à fiscalização da Assembleia da República. Mas a Assembleia da República, quer queiram quer não os Srs. Membros do Governo, está e estará atenta à sua actuação e fiscalizá-la-á.

O Sr. Secretário de Estado, quando lhe perguntei sé o Governo estava disposto a um profundo estudo de toda a temática da comunicação social, com a participação de sindicatos, de comissões de trabalhadores; de gestores, de deputados, do Conselho de Comunicação Social e do Conselho de Imprensa, por exemplo, declarou que «o Governo está, não só disponível, como o mostrou na prática».

E aqui, Sr. Secretário de Estado, reside uma completa surpresa da nossa parte: que diálogo mostrou o Governo na prática, por exemplo, para tomar decisões como a venda dos títulos da empresa de *O Século* ou para a venda do *Jornal de Notícias*? Que medidas adoptou resultantes de tal diálogo? Ouviu, realmente, os representantes dessas empresas, os sindicatos, o Conselho de Comunicação Social, etc., para tomar essa decisão? Quando o Governo afirma isso quer-nos fazer crer que discutiu com estas entidades ou quaisquer outras a venda de *O Século* ou de o *Jornal de Notícias*?

Que diálogo encetou para possibilitar, por exemplo, que cooperativas jornalísticas e trabalhadores da imprensa pudessem ter acesso fácil a esses títulos jornalísticos? Os únicos interlocutores foram, sem dúvida, os representantes dos grupos de pressão económica. Esta é que é a verdade! E sobre o tão propalado concurso temos algumas e muito sérias reservas.

O Governo diz, Sr. Secretário de Estado, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, que o passivo das empresas atinge vários milhões de contos. É verdade, não o negamos. Mas aqui cabe uma pergunta para a qual se exige uma resposta clara: o Secretário de Estado e o Governo em geral estão ou não na posse de elementos que possam ser fornecidos a esta Câmara, através dos quais se possa chegar facilmente à conclusão de que os grandes responsáveis por essa situação têm sido exactamente os governos e a política que aplicaram e aplicam naquele sector? Está, ou não, o Governo disposto a ceder esses elementos informativos?

A *O Século* segue-se, como já aqui foi dito — todos sabemos das intenções governamentais —, o *Jornal de Notícias*, um dos mais positivos órgãos de comunicação social portugueses e um jornal respeitado pela generalidade das mais diversas correntes de opinião. É um jornal que, pelo esforço dos seus jornalistas e dos seus restantes trabalhadores, se impôs, apesar de alguns e graves erros da gestão que prejudicaram, e prejudicam actualmente, fortemente a empresa, sem que isso obste à obtenção de um óptimo resultado financeiro.

E aqui reside uma flagrante contradição do Governo: diz-se defensor do pluralismo, da independência, do rigor, da objectividade dos órgãos de comunicação social; diz-se defensor dessas regras, mas nada fez para melhorar aspectos do mais flagrante desrespeito pelas normas constitucionais e legais, como por exemplo dar posse aos gestores eleitos pelos trabalhadores. Sr. Secretário de Estado, se se desse posse aos gestores eleitos pelos trabalhadores dos órgãos de comunicação social do sector público, talvez esses gestores, eleitos pelos trabalhadores, fiscalizassem melhor os erros de gestão dos restantes gestores.

Ora, ao que parece, o Governo entende que, para garantir essas regras constitucionais, nada melhor do que entregar jornais, rádio, televisão, a grupos de pressão económica. Assim se comporta o Governo, que quer concentrar as empresas jornalísticas sob a alcada desses grupos de pressão económica.

A questão que aqui nos traz, no entanto, Srs. Membros do Governo, é mais profunda. Primeiro, foi *O Século*, a seguir, *O Jornal de Notícias*, depois, a rádio e já estão na fila «ilustres» grupos financeiros, entre outras entidades; a televisão já segue o lindo caminho que sabemos.

Será apenas o sector da comunicação social que preocupa o Governo? Ou as suas intenções são muito mais vastas na metódica destruição do sector público empresarial?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se não houver um controle eficaz do órgão constitucionalmente competente para o fazer — a Assembleia da República —, a breve prazo teremos talvez a alienação de outras empresas, mais importantes quiçá, como seja, a EDP, ou outras empresas que estão na mira de gulosos grupos financeiros.

O Governo vai querer destruir, empresa por empresa — aliás, já o disse, está no seu Programa —, todo o sector público, em obediência a uma intenção política clara e bem definida: entregar à iniciativa privada, a grupos de pressão económico-financeira, empresas que possam influenciar a opinião pública ou empresas rentáveis noutros sectores industriais. Esta é que é, com certeza, a questão de fundo do Governo.

Vozes do MDP/CDE e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Já nem se lembrava que estava inscrito para uma intervenção!

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De facto, a discussão deste tema dura há já tanto tempo que não são inteiramente destituídas de razão algumas observações vindas da bancada que se encontra à nossa frente.

Risos.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a minha intervenção é suscitada, em boa parte — e lamento que não esteja aqui o autor de uma intervenção feita na passada sexta-feira, isto é, o Sr. Deputado Sottomayor Cardia —, pela intervenção do Sr. Deputado Sottomayor Cardia. Não sei se o Grupo Parlamentar do Partido Socialista prevê a sua presença ainda esta tarde,

porque se o Sr. Deputado Sottomayor Cardia viesse a estar presente gostaria de produzir a minha intervenção na sua presença. Ponho, pois, a questão à direção da bancada socialista.

Vozes do PS: — Não.

O Orador: — É desagradável. De qualquer maneira, não vou produzir maledicência em relação ao Sr. Deputado Sottomayor Cardia, mas apenas chamar a atenção para um aspecto particular da intervenção que ele fez na passada sexta-feira.

Para além das confissões de antitotalitarismo, que ouvimos sempre com muito gosto e que, reconhecemos, são acompanhadas, no caso do Sr. Deputado Sottomayor Cardia, por actos práticos de grande valia, o Sr. Deputado Sottomayor Cardia fez nesta Câmara uma afirmação muito grave. Isto é, disse que em torno deste «negócio»... Perdão, já estou a entrar no «negócio»!...

Risos do CDS e do PSD.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — «Negócio». Muito bem!

O Orador: — Mas, como estava a dizer, disse que, em torno da questão das alienações de bens do Estado em empresas jornalísticas havia «negociatas». Bem, se há «negociatas», o Sr. Deputado Sottomayor Cardia está constituído na obrigação de nos dizer de que «negociatas» se trata e de pedir um inquérito às actuações concretas do Governo que favoreceram ou produziram essas «negociatas». E o CDS estará na primeira linha a pedir esse inquérito e a acompanhar a sua realização.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Não pode é na Assembleia da República — perante um acto que é importante, porque se destina a aliviar o Estado de uma parte do património que adquiriu nos idos de Março de 1975 e que o oneiram e pesam tremendamente nas suas finanças, perante um acto que transcende o seu puro significado imediato, porque significa uma concepção mais ampla, ou seja, a de saber qual é o papel desse mesmo Estado neste domínio e, nessa medida apenas, tem o apoio do CDS — ficar apenas a acusação de «negociata». Se há «negociatas», vamos até ao fundo da questão. Vamos saber que «negociata» é que há, como foi a «negociata». Vamos fazer um inquérito. Suponho é que não poderá aqui ficar essa acusação.

O Sr. António Capucho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O outro aspecto que não queria deixar de referir a este propósito está, no fundo, relacionado com uma intervenção que aqui produzi a propósito do Orçamento do Estado para 1986.

Nessa altura, a propósito de duas propostas — uma, que acabou por ter consagração integral da Câmara e que respeitava à carga fiscal integrada no preço dos combustíveis líquidos e a outra que respeitava à intervenção da Câmara em relação a certos actos de concretização do plano anual —, eu disse que a Câmara, por respeito para com ela própria, não devia interferir na esfera reservada ao domínio do Governo. Só

mantendo-nos defensores rigorosos da fronteira entre o legislativo e o Executivo, respeitando a função fiscalizadora do legislativo, mas não procurando substituir-se ao Governo, é que alcançaremos o objectivo da paz institucional e o da estabilidade do regime democrático. De contrário, nada estaremos a fazer nesse sentido.

E, perante esta iniciativa, fico novamente com a ideia de que ela foi movida por um desejo de interferir na esfera do Executivo, de interferir na esfera do que seja a actividade de administração do Governo. Realmente, não consegui obter resposta para essa minha dúvida.

Quando se determina neste diploma que a abertura de concurso tem de constar de um acto formalmente legislativo, que é o decreto-lei — sendo certo que, na sua essência e por natureza, é um acto administrativo e sendo certo que é a Assembleia que está a impor ao Governo que utilize a forma legislativa para praticar actos puramente administrativos — e quando, mais do que isso, se determina que esse acto só pode ser praticado por proposta de determinada entidade, assalta-me novamente a dúvida sobre se não estaremos a cair na tentação de interferir na esfera do Governo e não estaremos, por essa via, a praticar verdadeiros actos inconstitucionais.

Meus senhores, temos de ser muito claros: se o Governo governa mal, se faz «negociatas», se atribui as participações das empresas jornalísticas a quem não devia por seu puro interesse pessoal ou de alguns dos seus membros, VV. Ex.^{as}, que dispõem nesta Câmara de possibilidades para o fazer — e já o demonstraram —, derrubem o Governo. Apresentem uma moção de censura ao Governo e derrubem-no.

O CDS — que não tinha essa oportunidade em relação ao governo do bloco central, porque não contava aqui com maioria — gastou a sua imagem propondo uma moção de censura. Porquê? Porque entendia que o governo do bloco central nos governava não mal, mas pessimamente. Por isso, apresentou aqui uma moção de censura, correndo todos os riscos inerentes a esse acto. Porque é que VV. Ex.^{as} não o fazem? Porque é que VV. Ex.^{as}, se o Governo funciona dessa maneira, não apresentam uma moção de censura? Porque é que VV. Ex.^{as} ladeiam a questão e pretendem substituir-se ao Governo, exercendo, através da ratificação de decretos-leis, uma função que não é própria desta Câmara e que é uma função verdadeiramente administrativa? É essa questão que me põe dúvidas e é sobre essas dúvidas que gostaria de ser esclarecido. Nada me leva a defender este ou aquele acto concreto do Governo.

Alienar por parte do Estado participações em empresas é um acto que recebe, em princípio, o apoio da minha bancada, como VV. Ex.^{as} muito bem sabem, e isto desde há muito tempo. Mas, acima de tudo, o que queremos é que a actividade dos órgãos de soberania se exerça com lisura, com transparência e dentro das suas esferas próprias de competência.

É isso que pretendemos, é para isso que deve contribuir a actividade desta Câmara.

Aplausos do CDS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Deputado Nogueira de Brito, pergunto-lhe se acha que o actual Governo deve ser mais capitalista do que era o governo antes do 25 de Abril. Isto porque o *Jornal de Notícias* não passou a ser propriedade pública depois do 25 de Abril, mas antes foi adquirido pela Empresa Nacional de Publicidade antes do 25 de Abril, nos governos de que o meu amigo, deputado Nogueira de Brito, fez parte.

Ser neste momento, em 1986, mais capitalista do que antes de 1974 é que não acho lógico, nem da parte do Governo, nem da parte do deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — O meu amigo, Sr. Deputado Raúl Rêgo, pôs-me uma questão que, no fundo, me permite ainda tecer algumas considerações sobre a intervenção do Sr. Deputado Sottomayor Cardia. No fundo, esta é uma maneira de lhe prestar e render homenagem, tão importante terá sido a sua intervenção nesta matéria, embora em meu entender ela tenha tido uma importância negativa.

Eu supunha, Sr. Deputado Raúl Rêgo, que não estavam aqui em julgamento os governos anteriores ao 25 de Abril, até porque esses governos anteriores ao 25 de Abril — e, como sabe, fiz parte deles e não enjeito o meu passado pela simples razão de que não me pesam na consciência actos desse passado, pelo quais continuo a nortear-me, que sejam atentados a direitos fundamentais das pessoas — terão tido esse defeito: nunca foram julgados por uma Câmara como esta. O que está aqui em julgamento é o actual Governo, Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Mas pode-se fazer comparações com os anteriores!

O Orador: — Sé V. Ex.^a quer que os deputados desta Câmara comparem estes governos com os anteriores, V. Ex.^a terá de me prevénir, pois teremos de abrir um debate propositado sobre essa matéria. Nessa altura, virei preparado e depois veremos a que consequências é que isso nos vai conduzir, Sr. Deputado Raúl Rêgo. Mas essa será uma questão para depois vermos. De facto, não me preparei para comparar o actual Governo, ou qualquer outro governo democrático posterior ao 25 de Abril, com os governos anteriores ao 25 de Abril.

Quanto a ser capitalista ou ser mais capitalista ou menos capitalista, Sr. Deputado Raúl Rêgo, infelizmente, não posso tratar dessa matéria, porque não sou capitalista, não tenho capital.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Não é o deputado Nogueira de Brito quem está em questão, mas os governos!

O Orador: — Sr. Deputado Raúl Rêgo, suponho que governos capitalistas terão sido vários, inclusivamente foram aqueles que, para o efeito, tiveram de «meter o socialismo na gaveta».

Risos do CDS e do PSD.

No entanto, Sr. Deputado, devo dizer-lhe que não é a questão do capitalismo ou não capitalismo que está em causa, mas, isso sim, questões que estão para

aquém ou para além dessas, como muito bem sabe o Sr. Deputado. O que entendo é que o actual Governo não deve servir-se de artifícios de que outros se serviram para deter o controle de empresas jornalísticas. O que eu e a minha bancada entendemos é que o actual Governo deve centrar a sua actuação naquilo que entendemos deverem ser os objectivos de um governo neste país e não prosseguir — por esta ou aquela via, por uma via que possa submeter-se ou sujeitar-se a comparações, estas ou aquelas — a sua acção em esferas que lhe não são próprias, Sr. Deputado Raúl Rêgo. Aliás, a Constituição salvaguarda perfeitamente o exercício por entidades privadas, com respeito pela liberdade de informação e pela liberdade de cada um, dessas matérias que são objecto das empresas jornalísticas.

Essa é que é a questão. É saber qual deve ser a extensão da actividade do actual Governo e não saber se o actual Governo deve proceder de modo igual ou diferente, em relação aos governos anteriores ao 25 de Abril. Registo isso, pois, pela primeira vez na vida, ouço da boca do Sr. Deputado Raúl Rêgo um elogio indirecto aos governos anteriores ao 25 de Abril.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Eh!

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa própria.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado, embora essa figura regimental já esteja um bocado degradada.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Deputado Nogueira de Brito, elogiar os governos de antes do 25 Abril não me envergonha. Isto porque, ao contrário da recíproca, fiz sempre justiça a quem a merecesse, estivesse ele onde estivesse e fizesse parte de que governo fizesse. Eu fui vítima; nunca fui alvo.

Quanto à venda ou não de capital, não fui eu quem levantou o problema; foi o Sr. Deputado Nogueira de Brito quem estranhou que fosse vendido um jornal adquirido depois do 25 de Abril. Eu rectifiquei, dizendo que esse jornal não tinha sido adquirido depois do 25 de Abril, mas tinha sido adquirido por um governo de antes do 25 de Abril.

Pôr as coisas no claro não faz mal a ninguém.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Nogueira de Brito deseja usar da palavra?

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos chegando à fase final deste debate e, mais uma vez, temos de concluir que da parte do Governo, tal como da parte de algumas bancadas — como agora bem se manifestou nas palavras do Sr. Deputado Nogueira de Brito —, continua a haver um grande equívoco relativamente ao essencial. E o essencial é saber se deveremos estabelecer uma política de comunicação social de acordo com um prévio modelo

que defina a natureza e a estrutura que deve ter o sector público de comunicação social. Isto porque quando todos, ou pelo menos a maioria de nós, nos pudermos entender acerca desse modelo, mais facilmente podemos determinar se é coerente ou se é incoerente, quer o comportamento dos grupos parlamentares quer o comportamento do Governo.

Mas o Governo não entende que o debate deva ser colocado desta maneira porque veio aqui dizer que, relativamente a esta matéria, estava exclusivamente preocupado com o cumprimento do seu Programa, esquecendo assim a conclusão da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias que, por unanimidade — portanto, também com o voto favorável do PSD —, estabeleceu a conclusão de que esse modelo, a natureza e a estrutura do sector público deveriam ser definidos previamente a qualquer política concretizada pelo Governo em matéria de comunicação social.

Com isto, o Governo esquece-se que há uma vontade neste sentido, expressa pela Assembleia da República. E, quando acompanhando o Governo alguns deputados também esquecem esta asserção, eles estão lamentavelmente a confundir coisas que não deveriam confundir, como por exemplo a questão do liberalismo.

Sabem os Srs. Deputados do CDS que desta bancada estão dos maiores liberais da democracia portuguesa que, como tal, se orgulham no plano político de o serem, mas que não confundem os princípios do liberalismo político com as regras do liberalismo económico, ou melhor, com a falta de regras do liberalismo económico e, muito menos, confundem essa ausência de regras com a circunstância de a liberdade económica não ser necessariamente igual a liberdade de imprensa.

Exigindo a liberdade um combate pela igualdade e supondo a igualdade um equilíbrio de poderes, é nessa esfera do equilíbrio de poderes na sociedade civil que tem sentido defender o sector público da comunicação social. Em que termos, com que âmbito, com que larguezas de vistas esse sector deve ser defendido é a questão de conteúdo à qual o Governo, por exemplo, nenhuma resposta deu. Isto porque quando quer vender as acções do *Jornal de Notícias*, fá-lo sem ter em linha de conta se o *Jornal de Notícias*, em concreto, deve manter-se ou não, como título, no sector público da comunicação social.

Sem discutirmos esta questão prévia — a meu ver bastante essencial — não deveremos com facilidade poder julgar se é mais correcta ou menos correcta uma iniciativa governamental no sentido da alienação das participações do Estado.

O Governo não respondeu, por exemplo, à questão aqui levantada sobre que critérios vai utilizar no programa de fusão das duas agências noticiosas. E, quando se lhe perguntou se iria orientar a sua política com vista a criar uma nova entidade jurídica no sector privado, não deu resposta, o que legitima uma séria dúvida sobre as intenções governamentais.

Não tenhamos dúvidas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de que, também neste caso de uma agência noticiosa, se ela não se situar no sector público, pelo menos em termos de maioria de capital público, correremos sérios riscos de amanhã a liberdade de imprensa em Portugal, numa única agência noticiosa, vir a estar condicionada aos interesses ideológicos ou económicos do Governo, que não são necessariamente equivalentes aos interesses da sociedade e da democracia portuguesa.

O Governo também nada respondeu acerca das suas intenções de cancelar o projecto de regionalização da RDP e de vir a concessionar, no futuro, a Rádio Comercial, no âmbito da RTP, a uma entidade privada.

No que diz respeito a *O Século*, o Governo estranhou que alguns deputados manifestassem agora especial interesse em ver esta questão resolvida em definitivo. Louvou-se mesmo o Governo nas resoluções do governo anterior, para concluir que estavam tomadas todas as deliberações necessárias ao processo de extinção, inclusive, da comissão liquidatária de *O Século*.

Se assim é — e agora dirijo-me ao Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares —, esperemos que não passem mais meses com aquela comissão liquidatária em funcionamento, porque, considerando o Sr. Secretário de Estado que todos os passos materiais estão dados com vista a encerrar este *dossier*, quantos mais meses ela se mantiver em funcionamento mais o erário público será defraudado, então neste caso por óbvia negligéncia governamental.

Estamos, portanto, certos de que esta medida será tomada a curto prazo.

Em conclusão: nenhuma destas questões essenciais ao destino do sector público da comunicação social, encarada não segundo uma visão estatista do sector, mas do ponto de vista do equilíbrio de poderes na sociedade, onde o sector privado terá todos os direitos, mas onde nem por isso deveremos renunciar ao direito da existência de um sector público, obteve resposta nas intervenções governativas.

Nesse sentido, tem cabimento manter-se o projecto de lei apresentado pelo PS, bem como a abertura aqui revelada pelo Partido Socialista para, em sede de especialidade, vir a encarar a reformulação desse diploma por forma a limar eventuais questões de inconstitucionalidade.

O projecto de lei está defendido por ele próprio, as questões de eventual inconstitucionalidade serão devidamente ponderadas em sede de especialidade. Mas com isto esta Câmara faz uma afirmação política: ao contrário do Governo, que encara as empresas do sector público da comunicação social como se de empresas de sabonetes se tratasse, nós, em nome do regime de direitos, liberdades e garantias, onde esta matéria constitucionalmente vem tratada, entendemos que as empresas de comunicação social não são empresas de sabonetes e, como tal, têm de ter uma outra dignidade de tratamento, porque está em causa o pluralismo ideológico na sociedade portuguesa.

É em nome da defesa desse pluralismo ideológico — um princípio liberal por natureza — que o Partido Socialista mantém e confirma as intenções subjacentes ao seu projecto de lei.

Aplausos do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Inscreveu-se, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

Acontece, porém, que o PS já não dispõe de tempo, pelo que o Sr. Deputado Jorge Lacão não poderá responder.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, se me dá licença, queria só informar a Mesa de que o MDP/CDE concede ao PS dois minutos do tempo que ainda tem disponível.

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (PCP): — Sr. Deputado Jorge Lacão, devo começar por dizer que a questão que lhe vou colocar teve de ser convolada, atenta a evolução do seu discurso nesta Assembleia.

É que, na sequência da intervenção feita na semana passada pelo Sr. Deputado José Luís Nunes, presidente da direcção do vosso grupo parlamentar, e agora da sua intervenção, eu ia perguntar a V. Ex.^a se o PS não teria a intenção de retirar o projecto de lei e de substituí-lo por outro. E isto porque VV. Ex.^{as} têm confessado, pela lógica aqui expressa, que o que pretendiam ou, melhor, que o que devia ser não era este tipo de diploma invasor de competências do Governo.

Diria mesmo que não era este tipo de diploma mesquinho, mas uma lei quadro definidora do que deveria ser a intervenção pública no sector da imprensa escrita.

Era isso o que deveria ser, foi isso o que VV. Ex.^{as} disseram, foi isso que justificaram e, portanto, na minha óptica, justificava-se que retirassem o projecto de lei.

Todavia, como V. Ex.^a, apesar de tudo e fazendo-se valer de outro tipo de argumentos pouco inteligíveis, pretende manter o diploma, pergunto se não tem receio de estar a sacrificar a sua coerência e a coerência da sua bancada mantendo este tipo de diploma para dar resposta a um tipo de necessidades que justificariam outro tipo de projecto de lei.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Deputado Nogueira de Brito, respondo-lhe com todo o gosto, sugerindo-lhe que se atenha ao essencial deste debate político.

O essencial deste debate político, como já aqui tive oportunidade de dizer, não é no fundo discutir, em termos jurídicos, se o projecto de lei do PS pode eventualmente infringir o dispositivo constitucional. De resto, poderíamos até concluir que outros normativos actualmente em vigor já infringiram esse normativo constitucional, sem que isso tenha suscitado qualquer manifestação de escândalo por parte da bancada do CDS.

Sabe, por exemplo, o Sr. Deputado Nogueira de Brito que, para criar ou extinguir uma empresa, o Governo só o pode fazer por via de um decreto-lei e que a decisão de extinguir uma empresa pública será, porventura, um acto administrativo, ao qual todavia é conferida a forma de lei. Ora, ainda não vi que sobre isso o Sr. Deputado Nogueira de Brito tenha alguma vez manifestado motivos de escândalo!

Mas a questão é muito curiosa e é esta: se não perdemos a memória, certamente que nos lembramos de que, em tempos, já houve uma lei quadro sobre esta matéria, concretamente a Lei n.º 77/79, sobre a alienação ou oneração de bens de empresas nacionalizadas.

Lembra-se o Sr. Deputado Nogueira de Brito de qual foi o destino desta lei? Foi revogada no tempo da AD. Ou seja, logo que o Sr. Deputado Nogueira de Brito se apanhou nesta Câmara com uma maioria favorável tratou de revogar uma lei quadro que disciplinava a alienação das titularidades das empresas públicas e agora vem dizer-nos: «Por que é que não arranjam

uma lei quadro?». E eu pergunto ao Sr. Deputado Nogueira de Brito por que é que, então, teve tanta preocupação em extinguir aquela que já existia, que provavelmente nos teria pouparido todo este debate!

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Por que é que V. Ex.^a, quando teve o suporte de uma maioria, não a fez renascer, Sr. Deputado Jorge Lacão?

O Orador: — Sr. Deputado Nogueira de Brito, a resposta é simples: é que, como bem sabe, a lei procura resolver interesses e objectivos. Ora, não foi objectivo do governo anterior desmantelar o sector público da comunicação social e, como tal, não tivemos necessidade de apresentar um projecto de lei desta natureza.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Agora que está em causa o desmantelamento do sector público da comunicação social, sim, temos, obviamente, de encontrar instrumentos legislativos que não permitam que isso se faça de uma maneira selvagem e — o que é ainda mais grave — contra a vontade da maioria, expressa neste Parlamento na conclusão do relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para um intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de iniciar propriamente a minha intervenção, gostaria de colocar esta questão nos precisos termos em que ela nos é proposta, isto é, temos um projecto de lei em discussão e não temos mais nada.

Tem-se falado de muita coisa exterior a este projecto de lei — de leis quadros e de outras coisas que não sei o que são —, mas agora o Sr. Deputado Jorge Lacão veio alargar de tal modo o seu âmbito que se poderia pensar que era possível ao Estado vender participações na RTP ou na RDP, o que não é verdade. Trata-se de imprensa escrita e de um projecto de lei concreto apresentado pelo Partido Socialista.

Mas ainda antes de começar a minha intervenção, quero dizer algo ao Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca à respeito da sua intervenção neste debate. Na altura não pude fazer-lhe esta observação, uma vez que não tinha à minha disposição figura regimental para o efeito.

Refere-se a minha observação aos subsídios à comunicação social ou aos jornalistas privados.

De facto, estou do seu lado, Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, pois acho que se devia fazer contas e ver quanto é que se gastou até agora com jornais privados, estatizados, etc., para termos todos consciência plena do problema.

Estou ainda consigo, Sr. Deputado, quando diz que é altamente frustrante para um gestor de uma empresa de comunicação social privada ter de esperar por um

subsídio público para pagar vencimentos. Embora normalmente o subsídio de papel não dê para essas coisas, é, de facto, frustrante!...

Estou também consigo se me disser — e julgo que não o disse na sua intervenção — «vamos acabar com os subsídios e ver quem fica e quem não fica na comunicação social».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo que subjaz, não ao projecto de lei que nos é presente mas ao debate, uma enorme confusão, um grande equívoco, que nos leva a pensar que, num tipo de comunicação social onde existe um total liberalismo constitucional, como adiante se verá, é necessário que haja órgãos que se qualifiquem de «isentos, pluralistas, que prosseguem os grandes interesses do País», etc.

Devo dizer, antes de mais, que sou adepto dos jornais com «cara». Aquilo a que se chama um jornal absolutamente isento, que dá as notícias tal como elas são, que não as comenta para não estar mais de um lado ou mais do outro, enfim, este desiderato incompreensível de uma imprensa insípida, incolor e inodora não tem o meu voto favorável. Sou contra isso «à cabeça».

Entendo que procurar o pluralismo que se pretende se reflecta num só órgão é, no plano de um sector da comunicação social onde há os mais variados órgãos, das mais variadas origens e com os mais variados títulos de propriedade, uma profunda asneira. O pluralismo consegue-se e existe porque há órgãos de comunicação social com várias opiniões, porque ao cidadão é dada a oportunidade de escolher os órgãos de comunicação social cuja opinião mais lhe agrada ou cuja opinião, apesar de não lhe agradar, é por ele lida com agrado. Eu sou, por exemplo, há muito mais de vinte anos, leitor do *Diário de Lisboa* e, no entanto, não se pode dizer que as minhas opiniões sejam coincidentes com as do *Diário de Lisboa* ou que vá procurar a esse vespertino informação a favor das minhas próprias opiniões.

Portanto, o cidadão é livre de escolher pluralisticamente perante uma oferta de informação que lhe é dada pelos mais variados órgãos.

Agora, procurar reunir tudo isto num só órgão de comunicação social é, quanto a mim e antes de mais, negar a própria natureza de um jornal, que deve ter uma «cara» à vista de todos, que deve ter uma «espinha», que deve ter uma dignidade e um estatuto editorial que não seja nem insípido, nem incolor, nem inodoro.

Tenho muita pena, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que deputados como o Sr. Deputado José Luís Nunes subscrevam um projecto de lei desta natureza — melhor diria, uma «coisa» destas. Tenho muita pena que deputados como o Sr. Deputado António Vitorino — que aqui não está presente neste momento — subscrevam um parecer como este que aqui temos presente.

Um parecer de uma comissão, Srs. Deputados, destina-se a informar a discussão por parte dos deputados. Ora, estamos perante um documento que se destina simplesmente a procurar inculcar no espírito dos deputados a necessidade de aprovação de um projecto de lei que, afinal, não existe, já que o próprio relatório tem vergonha de o aprovar, apontando para outras realizações legislativas que estão muito para além dele e que o contradizem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos perante um parecer que condena as práticas casuísticas e avulsas, que quer leis gerais, mas que, no fundo, aponta para a consagração legislativa e ao mais alto nível do

casuísmo, das práticas avulsas, de tudo quanto é, afinal, o contrário da lei. É que há um conceito hierárquico de lei que não se compraz com coisas destas, Srs. Deputados!

Mais: para além da parte que se refere à constitucionalidade e que já foi aqui desmistificada pelo Sr. Deputado Costa Andrade — de uma maneira, aliás, irrefutável —, em que se recorre, *a contrario sensu*, a pareceres da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias que dizem exactamente o contrário do que o que o relatório procura inculcar, para além disso, dizia eu, faz-se a propósito uma citação de um relatório de um desses conselhos que por aí há para fazer uma espécie de inquisição da imprensa e cita-se o n.º 2 do artigo 38.º da Constituição.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quando aqui se diz que a matéria relativa à comunicação social se encontra consignada na Constituição no capítulo dos direitos, liberdades e garantias, pelo que tem obrigatoriamente de ser discutida nesta Assembleia, e se cita o n.º 2 do artigo 38.º, escondendo o resto desse mesmo artigo, isso é muito grave, Srs. Deputados. E isto porque o artigo 38.º da Constituição confere aos deputados e ao legislador a doutrina clara em relação aos órgãos de imprensa escrita.

Portanto, há que ler o artigo todo, Srs. Deputados. Há que ler, por exemplo, o seu n.º 4, que diz: «A liberdade de imprensa implica o direito de fundação de jornais e de quaisquer outras publicações, independentemente de autorização administrativa, caução ou habilitação prévias», e o n.º 5, que diz: «As publicações periódicas e não periódicas podem ser propriedade de pessoas singulares, de pessoas colectivas sem fins lucrativos ou de empresas jornalísticas e editoriais sob forma societária [...]», etc.

Talvez por engano de quem a fez ou talvez por o Partido Socialista, na sua infrene preocupação de estatismo, ter deixado passar estes normativos aquando da sua revisão, o que é um facto é que a Constituição aponta, em matéria de imprensa escrita, para o mais liberal de todos os regimes.

Mais, Srs. Deputados: o n.º 2 do mesmo artigo, que é escamoteado no relatório da comissão, diz-nos: «A liberdade de imprensa implica a liberdade de expressão e criação dos jornalistas e colaboradores literários, bem como a intervenção dos primeiros na orientação ideológica dos órgãos de informação não pertencentes ao Estado [...]».

Quer dizer, Srs. Deputados, ao mesmo tempo que se vem aqui defender os jornalistas como sendo os responsáveis pela informação — pura demagogia —, o relatório esquece-se de citar a Constituição e de dizer que os jornalistas têm influência editorial nos órgãos de imprensa escrita, mas apenas se esses órgãos forem propriedade não estatal.

O que os senhores pretendem, afinal, é que os jornais não tenham o estatuto editorial que permite aos jornalistas influírem na sua orientação e fazer deles meros escribas do Estado. Se é isso o que pretendem, têm, com certeza, o meu voto contra.

Muito mais haveria a dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, mas vou abreviar, tão-só para fazer um apelo ao PRD.

O Partido Renovador Democrático, que aqui se tem apresentado e se apresentou nas eleições legislativas como um partido feito para vivificar a vida política, para trazer algo de novo à vida política portuguesa,

não pode nestas circunstâncias e depois do que já aqui afirmou acerca da liberdade de imprensa, alinhar com a parte mais politicamente munificada da vida política portuguesa, que é o Partido Socialista. Não podem de maneira nenhuma fazer uma coisa dessas, Sr. Deputados!

V. Ex.^a, Sr. Deputado José Carlos de Vasconcelos, não pode querer para si e para os seus jornalistas o privilégio da liberdade e para os outros jornalistas a tutela do Estado.

Se é isso o que pretendem, por amor de Deus!

E não venham para aqui com discussões laterais, porque o que está em discussão nesta Câmara é, pura e simplesmente, o projecto de lei concreto apresentado pelo Partido Socialista.

Não nos digam que vamos votar aquilo que não vamos votar, porque o que vamos votar é o que está aqui escrito e não outra coisa. E não nos digam que esta discussão não é, pura e simplesmente, uma tentativa do PS para obviar a uma eventual inflexão da linha editorial do *Jornal de Notícias*, que lhe é afecta, sendo evidente que nenhum patrão a iria modificar, pois arriscava-se a perder dinheiro.

Aplausos do CDS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Borges de Carvalho, V. Ex.^a esgotou todo o tempo do CDS e há pedidos de esclarecimento.

Sr. Deputado José Luís Nunes, V. Ex.^a está inscrito e presumo ser para uma intervenção. É correcto, Sr. Deputado?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, a história é curiosa e vou explicar porquê.

Primeiramente, tinha intenção de fazer uma intervenção, mas achei que não valia a pena. Depois inscrevi-me novamente, a fim de pedir alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado Borges de Carvalho. Portanto, como vê, a situação é complexa.

O Sr. Presidente: — Então é para uma intervenção, Sr. Deputado?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Não, Sr. Presidente, é para formular alguns pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Luís Nunes, o PS já não tem tempo, dispondo de apenas três minutos que lhe foram cedidos pelo MDP/CDE, podendo então V. Ex.^a usar da palavra para formular os pedidos de esclarecimento que entender ao Sr. Deputado Borges de Carvalho, que, pelo seu lado, não tem tempo para responder.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Então, nesse caso, não faço qualquer pedido de esclarecimento.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, fui agora informado de que o PSD cederá tempo ao Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Tem então a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Deputado Borges de Carvalho, sem querer estabelecer comparações, dir-lhe-ia que Eça de Queirós definiu duas formas de fazer o elogio da imprensa: o elogio da imprensa com profissionais activos, operativos, informativos e competentes, e que aparece feito pelo romancista, nomeadamente quando foi jornalista; e um outro elogio da imprensa, feito pelo inspirado orador Carvalhosa, do qual *A Capital* nos dá alguns exemplos acabados.

Assim, temo que o elogio de V. Ex.^a esteja menos próximo do elogio do Eça de Queirós jornalista e se aproxime um pouco do elogio do inspirado orador Carvalhosa.

Disse o Sr. Deputado Borges de Carvalho que lamentava que eu e outros deputados tivéssemos feito um projecto de lei deste estilo. Depois, fez um apelo dramático ao PRD, dizendo que ele não podia votar um projecto de lei deste género.

Ora, nós louvamos o que o Sr. Deputado afirmou sobre os jornais e dizemos que os partidos, tal como os jornais, devem ter uma «cara» e deverem ter uma «espinha».

Ao PS e aos seus deputados cabe fazer, dentro das suas possibilidades, projectos de lei mais ou menos deste estilo, sempre que tal seja necessário e conveniente. Com efeito, com isso demonstram que têm uma «cara», que têm uma «espinha».

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Com bicos de papagaio!

O Orador: — Ao Sr. Deputado Borges de Carvalho cabe a missão de contestar estes projectos de lei, demonstrando também com isso que tem uma «cara» e que tem uma «espinha».

Neste sentido, não vou apelar ao Sr. Deputado Borges de Carvalho para que vote favoravelmente o projecto de lei do PS — isso não teria sentido.

Gostaria, enfim, de referir um aspecto que sempre me chocou e que é relativo à constitucionalidade deste diploma.

Grosso modo, há duas maneiras de encarar a constitucionalidade.

Pela primeira, é constitucional aquilo que os tribunais e os órgãos competentes entendem ser constitucional, e aí termina a questão.

Pela segunda, há uma capacidade de evolução e de modificação em relação a temas, como por exemplo os relacionados com o Direito Constitucional, que, mais do que todos, são evolutivos, na medida em que se tratam de, sobretudo, direito político.

Diria que não está, de forma nenhuma, resolvido o problema da constitucionalidade ou da não constitucionalidade de um projecto de lei como este. Mais: diria que é uma questão em aberto, que é uma questão que tem de ser analisada com ponderação. Porém, não é possível dizer que este diploma é inconstitucional.

De resto, é necessário ler com atenção não só o Parecer da Comissão Constitucional ou os pareceres que foram aqui citados, mas também um voto de vencido, assinado pelo Conselheiro Nunes de Almeida, que aparece apenas a um desses acórdãos da Comissão Constitucional.

Assim, se lermos com atenção esse voto de vencido, verificaremos que há fortes razões para contrariar a opinião que fez maioria na Comissão Constitucional.

Contudo, essa é uma questão que nos transcende, pois, no nosso ponto de vista, este projecto de lei é constitucional, é útil e por isso o apresentámos.

Quanto à lei quadro, estamos abertos à formulação de uma lei quadro, estamos abertos ao aperfeiçoamento deste projecto de lei e estamos ainda abertos à introdução de modificações que possam diminuir os pontos de dúvida em relação ao projecto de lei, sem lhes retirar a necessária eficácia.

Simplesmente, ao que nós não estamos abertos é à venda indiscriminada das partes dos órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado, por este motivo muito simples: ensinaram-me que a escola liberal económica advoga ser o Estado um mau administrador — assim seja, não vamos discutir este ponto. No entanto, se o Estado é um mau administrador, justifica-se que sejam vendidas, desde logo, à actividade particular, aquelas empresas e aquelas sociedades em que o Estado se revelou mau administrador e acumulou défices. Porém, o que é mais difícil de compreender é a venda às entidades particulares daquelas empresas em que, por coincidência, o Estado se revelou um bom administrador e acumulou lucros. É este ponto final que nos faz ficar desconfiados.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos de Vasconcelos.

O Sr. José Carlos de Vasconcelos (PRD): — Sr. Deputado Borges de Carvalho, devo confessar que não será tanto uma pergunta que lhe vou fazer. Mas, dado que fui directamente referido, não posso deixar de tornar claro que, obviamente, o PRD, como sempre, votará de acordo com o que entende ser a posição mais correcta e adequada para os fins que se visam — e que, neste caso concreto, são a defesa da liberdade, do pluralismo e da independência da informação.

Tornei clara a nossa posição, quer no debate sobre a comunicação social, quer neste. E penso que o projecto de lei em análise, com todas as limitações que lhe apontei, é uma base para se poder trabalhar e para alterar. Aliás, como todos estão de acordo, a começar pelo próprio PS, que aqui o reconheceu.

Já agora, Sr. Deputado Borges de Carvalho — que, além do mais, é até um colaborador permanente de jornais —, aproveitava para lhe chamar a atenção para o facto de esta problemática ser demasiado rica para ser encarada dessa forma tão esquemática.

Ainda hoje o *Diário de Notícias* publicou um editorial — aliás, muito equilibrado — intitulado «A realidade e os fantasmas», no qual se põem, de uma forma que me parece feliz, alguns destes problemas.

Assim, penso que não se deve, qualquer que seja a nossa posição, entrar nesta dicotomia — uma falsa ou simplista dicotomia neste momento — entre a imprensa pública e a imprensa privada em Portugal.

Pela minha parte, e como tive oportunidade de salientar na minha intervenção, em sede de debate sobre a comunicação social, preocupa-me mais, por vezes, o confronto entre a má informação e a boa informação. Ou melhor: entre a imprensa com qualidade e a imprensa sem ela — e esta existe nos dois sectores.

Como também já referi, obviamente entendemos que o erário público não tem obrigação de estar a pagar jornais que não têm leitores — não só a dar prejuízo, como também a não ter leitores.

Como já foi dito, esse não é o caso do *Jornal de Notícias*, mas também não é o caso de outros jornais que têm sido acusados de dar prejuízo — como, exactamente, o *Diário de Notícias*. O *Diário de Notícias* é um jornal lucrativo, podendo até ser bastante lucrativo. Acontece é que está «metido» numa empresa com um certo tipo de problemas e que, de facto, não tem sido viabilizada como o deveria ser, por força de outros factores que me abstendo de apreciar aqui e agora.

De resto, ao longo destes debates, tentei não entrar na questão concreta do *Jornal de Notícias*, sobre a qual muito haveria a dizer. Inclusive, até do ponto de vista de um mero interesse económico do Estado, sabido como é que, por exemplo, a participação, directa ou indirecta, do sector público no *Jornal de Notícias* é, julgo eu, de cerca de 97% — há apenas 3% do sector privado — e, como referiu o Sr. Deputado Raúl Rêgo, essa situação já vem de antes do 25 de Abril. Que vender uma parcela de 53% equivale, do ponto de vista económico, desvalorizar o restante capital, o que, portanto, até de um ponto de vista meramente economista, pode vir a ser prejudicial.

Por último, queria dizer-lhe que não estou de acordo com a sua interpretação do artigo 38.º, n.º 2, da Constituição, porque entendo — obviamente que poderia aprofundar por que é que em termos jurídicos entendo ser assim — que a disposição do referido preceito não impede, pelo contrário, que os jornalistas dos órgãos de comunicação pertencentes ao Estado tenham neles intervenção, através do seu conselho de redacção, designadamente para dar pareceres sobre as designações dos directores.

Este foi um tema bastante controverso e as opiniões não são pacíficas. Designadamente, enquanto foi Provedor de Justiça um homem por quem tenho a maior consideração e respeito, o Sr. Dr. José Magalhães Godinho, houve um seu parecer no sentido de que os pareceres dos conselhos de redacção dos órgãos de comunicação social do Estado não eram vinculativos — vinculativos, no sentido de ser obrigatório dá-los.

Eu não entendo assim, pois penso que, mesmo nos órgãos de comunicação social do Estado, os conselhos de redacção têm os poderes que lhes são conferidos pela Lei de Imprensa. Se não podem intervir na sua orientação ideológica, tal refere-se apenas à limitação constitucional de que os órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado não devem ser ideologicamente orientados. Ou seja: órgãos que, de qualquer forma, tenham posições predefinidas que ponham em causa a objectividade, o pluralismo e a isenção que os devem caracterizar.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (Indep.): — Srs. Deputados, no fundo voltamos sempre às mesmas questões. Com efeito, não se trata de vender ou não vender participações sociais, de pluralismo ou não pluralismo, de isenção ou não isenção, mas, pura e simplesmente, de questões de princípio.

Na verdade, há pessoas que não conseguem ver alienar uma participação do Estado; pessoas cujo estatismo incrustado, correndo-lhe nas veias, não as deixa ver seja o que for, fazendo-as, portanto, ter uma reacção mais ou menos epidérmica que nem sequer atende aos próprios argumentos que trazem à colação.

Em relação ao que disse o Sr. Deputado Carvalhos...

Risos.

... perdão, o Sr. Deputado José Luís Nunes, devo dizer-lhe que não faço nem nunca fiz o elogio da imprensa. A imprensa é boa ou é má, os jornalistas são bons ou são maus, há jornalistas que hoje são felizes e que amanhã são infelizes, etc. Portanto, como em todos os corpos sociais, como em todas as sociedades humanas, há coisas boas e coisas más. Assim, não faço o elogio nem lanço anátemas à imprensa de uma forma geral, pois a imprensa existe, é o que é, gostaríamos que fosse melhor, mas também poderia ser muito pior, etc. Agora, não se trata é de fazer elogios ou de lançar defeitos para cima da imprensa.

Quem faz elogios à imprensa, quando lhe convém, é o PS, para quem a imprensa não é, propriamente, uma forma de informação, mas uma guloseima — e o PS tem demonstrado esta atitude, permanentemente, desde 1974 a esta parte.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Deputado, que o PS nunca tenha feito elogios à imprensa — o que é um facto, pois nunca os fez — e que seja acusado de outras coisas, é a sua manifestação do direito de crítica. Agora, o dizer que o PS considera a imprensa uma guloseima, consiste na primeira acusação do género que tenho ouvido ser feita nesta Assembleia da República ou em qualquer outro local.

Gostaria de chamar a atenção de V. Ex.^a para o facto do nosso projecto de lei ter também um fundo gastronómico...

Risos.

... visando impedir que a imprensa e que os sectores privados, esses sim, transformem a imprensa numa guloseima e que começem, despudoradamente, a comer quantos jornais existem neste país — sublinhando que comer é uma coisa e que ter fome é outra muito diferente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado, salvo o devido respeito, esta interrupção de V. Ex.^a faz-me lembrar o que se dizia no tempo da «outra senhora» acerca do direito de voto. Com efeito, dizia-se que aqui não podia haver democracia, porque os Portugueses não estavam preparados para votar. É como quem diz a uma criancinha: «Ó filho, tens que aprender a andar de bicicleta, mas eu não te dou uma bicicleta.»

O mesmo sucede em relação a estas questões. Na verdade, diz-se que os empresários privados vão pegar nos jornais e fazer deles uma coisa horrível, ao serviço dos

interesses mais pavorosos, etc. Tal não acontece assim e, como disse na minha intervenção, não há empresário inteligente neste país que vá modificar a linha editorial do *Jornal de Notícias* pela simples razão de que se trata de um sucesso editorial. É completamente desituído de sentido estar a pegar por esse lado do problema, Sr. Deputado.

Em relação ao que disse há pouco o Sr. Deputado José Luís Nunes, isto é, em relação à constitucionalidade, à não constitucionalidade, ao apelo a valores de ordem jurídica, etc., queria dizer-lhe, Sr. Deputado, que em relação a este projecto de lei, o Montesquieu deve estar aos pulos na cova ao ouvir o que aqui se está a discutir.

Não pode haver nada que vá de tal modo contra os mais sagrados princípios do direito que V. Ex.^a defende do que este seu projecto de lei, não sendo somente os poderes legislativo e executivo que estão em causa, mas também o judicial. Isto porque a quem compete julgar de concursos públicos é o poder judicial e não o executivo ou o legislativo, Sr. Deputado.

Estamos, afinal, a criar aqui uma espécie de inquisição, procurando os juízes que podem dizer o que está bem e o que está mal?

Sejamos mais humildes e deixemos que a liberdade dê os seus frutos; deixemos que os jornais existam e que os jornalistas trabalhem, em vez de estar à espera de querer tutelar a «espinha» dos outros — a «espinha» é de cada um. Portanto, não vamos arranjar espartilhos nem máscaras para os outros. Deixemos que usem as que entenderem, Sr. Deputado.

É nesse sentido de libertação da informação que vão as minhas posições de princípio, as quais são, nesse aspecto, completamente contrárias àquelas que os senhores veiculam, independentemente da rentabilidade ou não rentabilidade do *Jornal de Notícias* ou de outro jornal qualquer.

Em relação ao Sr. Deputado José Carlos de Vasconcelos, apenas queria colocar-lhe uma questão que já lhe coloquei há dias.

Eu comprehendo as suas preocupações, Sr. Deputado. Porém, quem é que pode julgar uma coisa destas? Quem são as pessoas com altura moral e política para julgar o que é que um jornal é, se é mais à esquerda, se é mais à direita, se está bem ou se está mal?

Das duas uma: ou os jornais cumprem o que está estabelecido na lei geral ou não cumprem e poderão então ser julgados por isso; tudo o resto são controles políticos, Sr. Deputado. E V. Ex.^a, que é a imagem viva da falta de controle político e da qualidade que a informação pode ter sem esse controle, não pode vir aqui defender o contrário, sem uma entorse violenta à sua própria maneira de ser e de estar no mundo, Sr. Deputado.

Vozes do CDS e do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos a discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 152/IV, sendo que, de acordo com o Regimento, a sua votação processar-se-á pelas 18 horas, isto é, após o intervalo regimental.

Entretanto, pedia a vossa paciência para a leitura de alguns avisos relativos a reuniões de comissões.

O Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração convoca os Srs. Deputados que fazem parte da referida Comissão para a reunião que se realiza no próximo dia 23, pelas 11 horas.

O Ex.^o Sr. Presidente da Comissão de Saúde, Segurança Social e Família convoca os Srs. Deputados que fazem parte da referida Comissão para a reunião que se realiza na Sala 250-B, no próximo dia 23, pelas 11 horas. O Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano convoca os Srs. Deputados que fazem parte da referida Comissão para a reunião que se realiza na Sala 250-G, no próximo dia 23, pelas 10 horas. O Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão de Juventude convoca os Srs. Deputados que fazem parte da referida Comissão para a reunião que se realiza na Sala 250-A, no próximo dia 23, pelas 15 horas.

Srs. Deputados, está interrompida a sessão, a qual recomeçará às 18 horas e 5 minutos.

Eram 17 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação, na generalidade, do projecto de lei n.^o 152/IV.

O Sr. António Capucho pediu a palavra para que efecto?

O Sr. António Capucho (PSD): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Capucho (PSD): — É no sentido de saber se deu entrada na Mesa algum requerimento do Partido Socialista solicitando a baixa à Comissão, para nova apreciação, do diploma que está em discussão.

O Sr. Presidente: — Neste momento ainda não deu entrada na Mesa nenhum requerimento, Sr. Deputado, embora tenhamos a indicação de que vai entrar.

Pausa.

Sr. Deputado António Capucho, a Mesa informa que deu entrada neste momento um requerimento no sentido de o projecto de lei n.^o 152/IV baixar à Comissão para discussão na especialidade, no caso de a votação na generalidade ser favorável.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, como a bancada do Partido Socialista fez um aceno afirmativo quando fiz a pergunta, presumia que o requerimento era no sentido da baixa à Comissão antes da votação na generalidade, ao abrigo do artigo 148.^º do Regimento da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Não, não, Sr. Deputado.

O Sr. António Capucho (PSD): — Fico ciente. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. António Vitorino (PS): — Aqui há o antes e o depois!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de se proceder à votação — e enquanto os Srs. Deputados ocupam os seus lugares —, informo o seguinte: o Sr. Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciênc-

cia e Cultura convoca os Srs. Deputados que fazem parte da referida Comissão para uma reunião que se realiza na Sala 251-J no próximo dia 23 pelas 10 horas.

O Sr. Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano pede-me igualmente para avisar que, logo a seguir à votação a que vamos proceder, vai ter lugar uma reunião conjunta dessa Comissão e da Comissão de Defesa Nacional com a presença do Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos, pois, votar, na generalidade, o projecto de lei n.^o 152/IV, apresentado pelo Partido Socialista, sobre alienação de bens do Estado em empresas públicas de comunicação social.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PRD, do PCP, do MDP/CDE e do Sr. Deputado Independente Lopes Cardoso, votos contra do PSD, do CDS e do Sr. Deputado Independente Borges de Carvalho e a abstenção do Sr. Deputado António Barreto (PS).

O Sr. António Barreto (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. António Barreto (PS): — É para informar que vou entregar de imediato na Mesa uma declaração de voto por escrito.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. , Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um requerimento, subscrito por vários deputados do PS, que passo a ler:

Nos termos e para os efeitos do artigo 153.^º do Regimento, requere-se que o projecto de lei n.^o 152/IV, aprovado na generalidade, baixe, pelo prazo de quinze dias, para votação na especialidade, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Vamos proceder à votação deste requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o coordenador da Subcomissão Permanente de Comunicação Social pede o favor de informar os membros desta Subcomissão de uma reunião que terá lugar às 11 horas do dia 24, na sala n.^o 250-D.

Srs. Deputados, do segundo ponto da ordem do dia consta a discussão, na generalidade, das ratificações n.^{os} 64/IV, do PRD, e 65/IV, do PS — Decreto-Lei n.^º 41/86, de 6 de Março, que extingue o Instituto de Análise da Conjuntura e Estudos de Planeamento (IACEP).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Srs. Secretários de Estado: Em princípio de Março tive ocasião de, nesta

bancada, emitir um juízo negativo quanto ao teor do Decreto-Lei n.º 41/86, de 6 de Março, que extinguia o IACEP.

Fi-lo numa dupla óptica. Por um lado, porque se me afigurava que merecia crítica a decisão do Governo de extinguir, sem alternativas — sublinho, sem alternativas —, o IACEP e, por outro lado, com o objectivo de suscitar nesta Câmara um debate sobre o papel, a vocação e os instrumentos dos institutos dos estudos estatísticos, das funções de investigação aplicada, ou genericamente as denominadas funções intelectuais do Estado, e das infra-estruturas de análise económica.

A situação criada pelo Decreto-Lei n.º 41/86 aconselhava, então, a pronta recusa de ratificação. Os trabalhos parlamentares, designadamente o debate do Orçamento do Estado, protelaram o debate que hoje tem lugar por marcação do PS.

A situação criada pelo decurso do tempo e o teor dos despachos e indicações dispersas, oriundas do Ministério do Plano e da Administração do Território a este respeito apontam para que o Partido Socialista centre, hoje, este debate numa perspectiva, por um lado, de introduzir alterações ao decreto-lei que extingue o IACEP, e já não de recusar a sua ratificação, e, por outro lado, de questionar o futuro das instituições de investigação de análise da conjuntura e de tratamento estatístico de dados económicos.

É, pela nossa parte — e assim o pretendemos —, um gesto de boa vontade, que tem em linha de conta o anúncio da próxima publicação da lei orgânica do Ministério do Plano e da Administração do Território e da adopção de novos sistemas de planeamento económico e social.

Quanto à primeira vertente deste debate, no final da minha intervenção deponho na Mesa um conjunto de alterações ao Decreto-Lei n.º 41/86, que visam vários aspectos.

Relativamente ao artigo 1.º, prevê-se a consagração do princípio da afectação dos núcleos técnicos do IACEP e dos respectivos conteúdos funcionais e organismos de estatística, investigação e planeamento da Administração Pública, aliás no sentido para que aponta o Despacho n.º 20/86, do Ministro do Plano e da Administração do Território, de 11 de Março.

Quanto ao artigo 2.º do decreto-lei, apresentamos alterações que regulam o destino do pessoal do IACEP, salvaguardando os seus direitos como trabalhadores e o expoente que representam enquanto colectivo de competência amplamente reconhecida, quer interna quer internacionalmente, e que há mais de uma década vêm produzindo um trabalho considerado relevante e de conjunto, o que, a não ser aproveitado, representaria um desperdício em termos de recursos humanos e financeiros de difícil reposição. Aliás, fazemo-lo de acordo com as mesmas preocupações que presidiram ao Despacho n.º 19/86, do Ministro do Plano e da Administração do Território, também de 11 de Março.

O que nos distingue da actuação do Ministro é que, na nossa óptica, repudiamos a integração no quadro de efectivos interdepartamentais do pessoal do IACEP, integração que a verificar-se teria um sabor punitivo injustificável e até se revestiria de um certo ineditismo.

Quanto ao artigo 10.º, cujo aditamento propomos, sugerimos que sejam tomadas medidas que garantam e salvaguardem a continuidade institucional do IACEP. Por um lado, no que concerne à subsistência do seu quadro de pessoal, para evitar exactamente a integra-

ção no quadro de efectivos interdepartamentais, visando ainda a resolução de algumas questões pendentes quanto ao vínculo jurídico de um número reduzido de trabalhadores do IACEP; por outro lado, no que concerne à subsistência, a título liquidatário, dos órgãos e serviços do IACEP, que, em nosso entender, não pode ser feito por mero despacho ministerial. Com efeito, o Despacho n.º 26/86, de 11 de Março, do Sr. Ministro do Plano e da Administração do Território, aponta no sentido de garantir a subsistência dos órgãos e serviços do IACEP, de forma que reputamos de inconstitucional, porque não pode derrogar a disposição de extinção que consta do próprio decreto-lei.

Os órgãos de gestão do IACEP exonerados, em bloco e imediatamente, não dariam seguimento aos processos em curso, não teriam capacidade de movimentação do expediente nem poderiam proceder ao pagamento das despesas correntes de manutenção que estão previstas. É para obviar a esta tríplice dificuldade que propomos o aditamento de um artigo que garanta a subsistência institucional desses órgãos.

Pensamos, por outro lado, que se torna necessário adoptar medidas que salvaguardem o património técnico-científico do IACEP. A este propósito, colocam-se três ordens de questões.

Por um lado, a dispersão dos técnicos, de acordo com as necessidades manifestadas pelos vários departamentos ministeriais, como se pode ver no decreto-lei, é incongruente quanto ao objectivo de garantir a massa crítica de inteligência que esses mesmos técnicos representam. Se se procedesse à sua dispersão, áreas de estudo fundamentais seriam eliminadas e desviadas de forma descoordenada e sem qualquer garantia de continuidade das linhas de investigação, cujo interesse e necessidade têm sido sempre superiormente reconhecidas.

O património material de suporte à actividade dos núcleos, tais como as bases de dados, bens e equipamento (especialmente de natureza informática), ficheiros, documentação técnica e demais informação, resultado de dezoito anos de actividade do Instituto, corre o risco de se perder, uma vez que a sua utilização e rentabilização só fazem sentido desde que articuladas às próprias equipas técnicas que contribuíram para a sua existência.

Finalmente, temos em conta que se encontram em curso projectos, alguns dos quais de natureza plurianual, aprovados por governos anteriores, que envolvem a cooperação com outras entidades nacionais ou estrangeiras, cujo procedimento ou suspensão exigem uma decisão responsável que não cabe no quadro do disposto no decreto-lei, nem nos despachos do Ministro do Plano a ele subsequentes.

Pretendemos, na segunda vertente deste debate, lançar também um desafio para que a Câmara se debruce e debata o modelo futuro de informação económica e social.

A informação económica e social encontra-se, aliás, no centro dos grandes debates da sociedade contemporânea. Dela se tem dito, com justiça, que a boa informação económica e social é a chave das decisões que levam, simultaneamente, à prosperidade e ao diálogo social em clima de abertura à inovação.

Sem uma informação económica e social de qualidade e largamente difundida, os esforços de desenvolvimento correm o risco de se diminuirem na miopia da visão que os enforma e no desgaste originado pela oposição apriorística dos interesses em jogo.

Na sociedade moderna, a existência de uma informação económica e social isenta e relevante constitui um dos esteios do próprio debate democrático que precede e acompanha as mais variadas decisões públicas e privadas.

A isenção da informação não se coaduna nem com o monopólio do comando da sua preparação nem com a eliminação do pluralismo de pontos de vista, de necessidades e de condições de acesso aos produtos informativos que deve estar subjacente à própria organização da informação.

Compete ao Estado promover a produção, a difusão e a utilização da informação económica e social como bem democrático essencial. Mas essa competência não deve ser subvertida pela vontade de submeter ao exclusivo critério governamental a independência técnica e científica da informação produzida.

Em matérias tão sensíveis, como os estudos de conjuntura, as avaliações de política económica e social e a análise das estruturas económicas, é fundamental que o Estado não enjeite as responsabilidades que lhe cabem de assegurar, por disposições legais adequadas, a independência técnica e científica da informação proveniente de estruturas como, por exemplo, o IACEP. Por razões óbvias, é também fácil compreender que é profundamente redutora das oportunidades oferecidas a uma visão pluralista da sociedade a submissão à preparação e disponibilidade da informação económica e social, ao exclusivo e único controlo hierárquico e administrativo.

Pensamos, por isso, que as estruturas de informação económica e social devem ter a garantia de que se os seus planos de acção e de trabalho são previamente aprovados pelos competentes órgãos governamentais, estes deverão estar dotados dos instrumentos, das garantias e das condições que salvaguardem a independência técnica do exercício dessas mesmas funções de investigação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que está em causa é, pois, debater, hoje e aqui, que modelo pretendemos que o Estado Português tenha — sublinho o Estado, e não apenas o Governo — para garantir as tarefas de investigação e de informação de natureza económica e social e de interacção das vertentes económicas e sociais da planificação económica com as mutações tecnológicas.

Ao votar a lei das grandes opções do Plano para 1986, a Assembleia da República estabeleceu, no artigo 4.º, que até 31 de Outubro de 1986 serão objecto de debate as bases do sistema de informação sobre a situação económica e social do País.

À luz do que acabo de expor torna-se incompreensível que o IACEP seja extinto de forma apressada e irresponsável.

Ao convolarmos o pedido de recusa da ratificação para uma alteração do decreto-lei com emendas, pretendemos dar uma prova de boa vontade no sentido de um diálogo construtivo e aberto sobre esta magna questão.

Ficamos agora a aguardar a resposta que cabe ao Governo dar sobre esta questão.

Aplausos do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — O Sr. Deputado António Vitorino anunciou a mudança de posição do Partido Socialista relativamente ao Decreto-Lei n.º 41/86, dado que, quando em tempos fez aqui uma

intervenção acerca da posição do Partido Socialista quanto a este decreto-lei, anunciou então que a sua posição seria a de recusa da ratificação.

Na minha opinião, essa continuaria a ser a posição mais correcta. Até de acordo com palavras que o Sr. Deputado acabou de proferir, no sentido de que o IACEP foi extinto de uma forma irresponsável e apressada.

Como o Sr. Deputado sabe, o Governo, ou o Ministério do Plano e da Administração do Território, parece ter em preparação a nova lei orgânica deste Ministério.

A ser assim, como entende o Sr. Deputado que o Governo tenha procedido à extinção do IACEP desta forma apressada, e de facto irresponsável, e não tenha esperado pela preparação e pela conclusão e aprovação da nova lei orgânica do Ministério do Plano e Administração do Território, de forma a assegurar — como foi referido pelo Sr. Deputado — um mínimo de informação económica e social que seja correcta? Isto para que os agentes económicos, a Assembleia da República, o País, possam ter alguma informação que não seja na completa dependência, por exemplo, do Ministério do Plano ou do Ministério das Finanças.

Por outro lado, o Sr. Deputado falou no anúncio, feito pelo Governo, da elaboração de novos sistemas de planeamento económico. No entanto, a verdade é que nós ainda não sabemos, neste momento, o que entende o Governo por «novos sistemas de planeamento económico».

Referiu igualmente que o Sr. Ministro do Plano salvaguardou o conteúdo funcional dos três núcleos do IACEP no Despacho n.º 20/86, de 11 de Março. Quanto a um desses núcleos, no entanto, tal não terá acontecido, por aquilo que sei. É evidente que, estando aqui presente, o Sr. Secretário de Estado do Planeamento irá dar explicações sobre esse assunto.

Não obstante, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado António Vitorino se conhece o que o Governo — neste caso o sr. Ministro do Plano e da Administração do Território — pretende, efectivamente, fazer quanto ao núcleo de análise de conjuntura do IACEP e quanto aos seus técnicos, inicialmente propostos para irem integrar o INE, não se sabendo bem, no entanto, para que serviços. Sendo assim, estaria desde logo em causa a análise de conjuntura.

Pergunto, portanto, se todos os técnicos iriam, de facto, para o INE de acordo com esta posição do Ministério do Plano, ou se, pelo contrário, iriam alguns para o INE enquanto outros iriam para o Ministério das Finanças para trabalharem no Gabinete do Sr. Ministro da tutela.

Gostaria ainda de saber se tem garantias de que, de facto, este núcleo de análise de conjuntura tem salvaguardado o seu conteúdo funcional, que o Sr. Deputado considerou essencial.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino para responder.

O Sr. António Vitorino (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A mudança de posição do Partido Socialista sobre esta matéria decorre, única e exclusivamente, da interpretação dos actos do Governo. Poderemos estar certos ou errados; o Governo tratará de defender as suas posições e a sua óptica.

Nós consideramos — como continuamos a fazer — que o Decreto-Lei n.º 41/86 contém ambiguidades e lacunas que os despachos do Sr. Ministro do Plano e

da Administração do Território, subsequentes ao próprio decreto-lei, tentaram — passe o plabeísmo — «emendar a mão». Estes despachos não resolveram completamente as questões. Por isso, entendemos que é em sede legislativa de correcção do próprio decreto-lei que algumas melhorias podem e devem ser introduzidas.

No entanto, este decreto-lei não resolve o problema de fundo, mais vasto, que consiste em determinar qual o modelo de instituições de análise económica e social, de investigação e recolha de informação de nível primário e secundário, das quais o Estado português carece. Neste domínio não encontramos resposta no diploma que extingue o IACEP.

Por esta razão, pensamos que a questão tem de ser resolvida em dois momentos fundamentais. No primeiro momento dever-se-á garantir que da extinção do IACEP não decorram actos que sejam irreversíveis quanto à continuidade funcional dos núcleos técnicos que o constituíam.

Se a Sr.^a Deputada entende que o Ministério do Plano não garante este facto, terá ocasião de verificar que as propostas que entregámos na Mesa o garantem.

Portanto, não ficamos à espera de que seja o Ministério do Plano e da Administração do Território a garantir essa continuidade funcional. Somos nós próprios que, através de uma alteração legislativa que acabámos de apresentar na Mesa, garantimos a continuidade e a subsistência dos núcleos funcionais que integravam o IACEP.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Muito obrigada.

Por não conhecer a proposta que apresentou na Mesa, gostaria que o Sr. Deputado António Vitorino explicitasse em que termos garante, relativamente ao núcleo de análise de conjuntura, que existe a sua salvaguarda e que não haverá o seu desmembramento.

Como garante que continuará a ser feita a análise de conjuntura por parte desse núcleo e que não será posto fim, pura e simplesmente, a esse tipo de análise que até agora era assegurado pelo IACEP?

O Orador: — Sr.^a Deputada, através da alteração do artigo 1.º, o decreto-lei passará a estipular — no caso de vencer a nossa proposta — que os núcleos técnicos do Instituto de Análise de Conjuntura e Estudos de Planeamento e os respectivos conteúdos funcionais serão afectos a organismos de estatística, investigação e planeamento da Administração Pública.

Esta é uma solução que ultrapassa o mero nível da lei orgânica do Ministério do Plano e da Administração do Território porque se trata de utilizar esses núcleos técnicos no sentido da reformulação global de todos os instrumentos de recolha e de tratamento da informação económica e social.

Não se trata apenas de alterar a lei orgânica do Ministério do Plano e da Administração do Território — que é da competência exclusiva do Governo —, nem sequer de afectar apenas a este Ministério os núcleos técnicos em causa, como fazia o Decreto-Lei n.º 48/86. Nesta proposta de alteração trata-se de prever a subsistência e continuidade destes mesmos núcleos, den-

tro da perspectiva global de reordenamento de todos os instrumentos de análise, de estatística, de investigação e de planeamento da Administração Pública, como por exemplo a reformulação do papel do Instituto Nacional de Estatística.

Parece-nos relevante que fique consagrado o princípio da autonomia científica e técnica desses mesmos grupos, porquanto entendemos que se torna verdadeiramente inaceitável que a situação existente seja alterada, e que o Governo passe a ter um controle sobre o conteúdo dos próprios estudos de conjuntura que são feitos por esses organismos.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Exactamente...

O Orador: — Esses organismos não existem para justificar as excelentes, pretensas *performances* económicas dos Governos; existem, sim, para garantir, com credibilidade, a análise das situações que existem em concreto.

Foi exactamente essa independência de conteúdo que grangeou a qualidade e a reputação dos núcleos funcionais do IACEP, qualidade e independência que, aliás, são reconhecidas pelo próprio Governo no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 41/86.

No entanto, se a Sr.^a Deputada entende que se pode e deve ir mais longe do que se foi na proposta apresentada pelo Partido Socialista, estamos abertos à análise de outras soluções.

Gostaria, no entanto, que ficasse claro que entendemos que, dada a situação que foi criada pelos despachos do Ministério do Plano e da Administração do Território, a recusa de ratificação deixou de se justificar. Justifica-se, agora, proceder a um trabalho mais de fundo, no sentido de garantir a melhoria da matéria que o Decreto-Lei n.º 41/86 contém e de perspectives globalmente, o sistema de análise de informação económica e social do Estado Português que não apenas do Governo.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ávila.

O Sr. Victor Ávila (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pela publicação do Decreto-Lei n.º 41/86, de 6 de Março, tomámos conhecimento da extinção pelo Governo do Instituto de Análise da Conjuntura e Estudos de Planeamento (IACEP).

Os termos em que a extinção foi decretada e a necessidade de se suscitar o debate sobre o exercício futuro das atribuições que estavam cometidas ao IACEP justificaram o pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 41/86, apresentado pelo PRD.

Esta atitude não significa que se ponha em causa a competência do Governo quanto à organização e direção dos serviços públicos e da actividade da Administração.

No entanto a Assembleia da República não se poderia demitir da fiscalização dos actos do Governo e de intervir quando verifica que, como no caso do Decreto-Lei n.º 41/86, eram tomadas decisões que não acautelam os interesses dos cidadãos, neste caso os dos funcionários públicos do Instituto em extinção, e quando os do País, que carece de informação técnico-económica adequada, parece não estarem assegurados.

Para que se possa fazer uma apreciação do assunto em análise, Sr. Presidente, Srs. Deputados, há que historiar a criação do IACEP, que teve lugar a 5 de Novembro de 1980, pelo Decreto-Lei n.º 526, desse ano.

Este Instituto integrou o Centro de Estudos de Planeamento (CEP) e o Grupo de Estudos Básicos de Economia Industrial (GEBEI).

Curiosamente, aquando da criação do IACEP eram Ministro das Finanças e do Plano e Secretário de Estado do Planeamento os actuais Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, respectivamente. Seria caso para se perguntar em qual das decisões se teriam enganado!

Embora se reconheça que o Governo tem competência para proceder à extinção de serviços no quadro da reestruturação da Administração, importaria discutir se deixou de ser necessário «um instituto de investigação aplicada e de análise da conjuntura ao serviço da orgânica de planeamento» e se deixou de ser importante «fazer pesquisas metodológicas nas áreas do planeamento e da análise da conjuntura, estudar questões do desenvolvimento económico e social, incluindo o regional e urbano, explorar certos domínios específicos... que devam ser abordados com relativa especialização, proceder a estudos de política macroeconómica de curto e médio prazos em ligação com o planeamento e realizar acções de formação e reciclagem de técnicos de planeamento. Ou se deixou de fazer sentido a «análise periódica da conjuntura económica portuguesa».

Não se trata de discutir a extinção do IACEP, mas a forma como foi feita.

O Decreto-Lei n.º 41/86, de 6 de Março, revela que a extinção do IACEP foi uma decisão tomada de forma precipitada, com desprezo pelo património técnico-científico e com subversão de algumas das normas legais que se pretenderam utilizar.

Partiu-se do princípio de que a extinção do IACEP poderia ter lugar de imediato. Não se averiguou da utilidade dos trabalhos em curso, nem se acautelou o destino a dar ao capital científico constituído por bases de dados, métodos de análise, modelos, etc., entretanto acumulado. Só após o alerta dos serviços do IACEP se procurou corrigir esta situação com os despachos do Ministro do Plano e Administração do Território n.os 19/86 e 26/86, de 11 de Março.

No que respeita ao pessoal, apesar da alta qualificação que lhes é atribuída no preâmbulo, não houve qualquer hesitação em o integrar no quadro de efectivos interdepartamentais, vulgo de excedentes, que na lógica do Decreto-Lei n.º 43/84, de 3 de Fevereiro, é uma solução última para aqueles a quem deverão ser proporcionados cursos de formação e aperfeiçoamento profissional. No mínimo é uma solução humilhante e que se viesse a vulgarizar-se noutras casas poderia abrir a porta a eventuais discriminações políticas e à «colocação na prateleira» de funcionários politicamente não afectos a qualquer governo que esteja em funções. Numa altura em que se anuncia uma necessária reestruturação dos serviços da Administração é importante que se discuta se esta é a melhor interpretação dos preceitos do Decreto-Lei n.º 43/84, de 3 de Fevereiro, onde se definem as regras para a constituição de excedentes. Com efeito, neste decreto-lei prevê-se que em casos como o da extinção do IACEP se deveriam determinar, nomeadamente, o quadro ou quadros a que o pessoal fica afecto e quais os critérios a observar para

efeitos de transição dos funcionários para os serviços ou organismos que os absorverem e quais os instrumentos de mobilidade.

No Despacho n.º 20/86, de 11 de Março, do Ministério do Plano e da Administração do Território, o Governo veio corrigir parcialmente a situação, quanto aos técnicos que integravam os núcleos do IACEP, destacando os do Núcleo de Estudos Urbanos e Regionais para o Gabinete de Estudo do Ordenamento do Território e Ambiente, os do Núcleo de Estudos da Conjuntura e Previsão Económica para o INE e os do Núcleo de Estudos Básicos de Economia Quantitativa para a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

Trata-se claramente de uma solução provisória, importando, portanto, acautelar a mobilidade dos técnicos para serviços que se considerem melhor adequados às suas aptidões.

Sob o ponto de vista do interesse dos funcionários, os despachos entretanto emitidos respondem em parte às críticas que fazímos ao Decreto-Lei n.º 41/86, pelo que não iremos apresentar alterações.

No entanto, atendendo à proposta do Sr. Deputado António Vitorino que há pouco ouvimos aqui, no sentido de apresentar alterações durante a discussão na especialidade, estamos abertos a uma apreciação casuística dessas alterações que desconhecemos, tanto mais que consideramos que muitas delas correspondem à integração do estipulado nesses despachos no decreto-lei em apreço.

Isto sendo certo que se torna necessário, em casos futuros, que o Governo acautele o cumprimento do Decreto-Lei n.º 43/84, onde se refere que a constituição eventual de excedentes será sempre a última solução face a outras que apontam para o aproveitamento do pessoal, tendo em atenção a necessidade de garantir a melhor adequação das qualificações profissionais aos serviços que irão integrar.

No que se refere à disponibilidade pelo País de informação técnico-económica, gostaríamos que o Governo nos esclarecesse que organismo passará a fazer a análise periódica da conjuntura económica, visto que, segundo sabemos, o INE, para onde irão ser transferidos os técnicos do Núcleo de Estudos da Conjuntura e Previsão Económica, não pretende atribuir-lhes indênticas funções.

Aplausos do PRD, do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional: Criado em 1980, o IACEP — Instituto de Análise de Conjuntura e de Estudos de Planeamento resultou, como é conhecido, da integração do Grupo de Estudos Básicos da Economia Industrial — GEBEI — e do Centro de Estudos e Planeamento. Desde Então o IACEP desenvolveu um trabalho reconhecido como único, útil e de qualidade, por qualquer um dos três núcleos que o constituem: o NEUR (Núcleo de Estudos Urbanos e Regionais), o ex-GEBEI e o Núcleo de Estudos Económicos de Conjuntura.

Qualquer dos núcleos tem um vasto trabalho de tratamento da informação económica, realizado por técnicos de experiência qualificada, como o próprio Governo reconhece no preâmbulo do decreto-lei de extinção do IACEP.

Por exemplo, o ex-GEBEI lançou vários projectos de investigação no domínio da análise económica aplicada, como o lançamento de matrizes *input-output* e matrizes e modelos regionais e de âmbito nacional e modelos matemáticos de planeamento global e sectorial; análise das estruturas produtivas e de especialização internacional; matrizes sócio-económicas, etc.

É conhecida a colaboração do ex-GEBEI, tal como o IACEP no seu conjunto, com diversos organismos nacionais e internacionais, que vão desde o Banco de Portugal, o Instituto de Investimento Estrangeiro, o Departamento Central do Planeamento, até à OCDE e vários universidades nacionais e estrangeiras.

O Núcleo de Estudos Urbanos e Regionais desenvolveu um largo conjunto de estudos e análises de questões regionais e sectoriais, tendo uma vasta publicação distribuída por cerca de 40 volumes.

Por sua vez, o Núcleo de Estudos Económicos de Conjuntura procede à análise da conjuntura económica nacional e internacional. Além de diversos trabalhos, nomeadamente em cooperação com organismos nacionais e estrangeiros, este núcleo tem assegurado a publicação de relatórios mensais e trimestrais sobre a evolução da economia portuguesa. Por exemplo, a nível trimestral, a publicação elaborada por este Núcleo contém uma análise global, assim como diagnósticos aprofundados sobre os movimentos sectoriais significativos, dispondo de um anexo estatístico com as séries consideradas mais relevantes para a análise de conjuntura, com o tratamento mais indicado para permitir a leitura de movimentos de curto prazo.

É, pois, provável que a análise de conjuntura realizada por um organismo que não depende directamente do Ministro não agrade ao Governo. Talvez as conclusões dos seus estudos ponham em evidência aspectos da realidade que não são favoráveis ao Executivo e que, nalguns casos, até os contradigam.

A realidade é que a informação económica em Portugal continua insípiente. O recente debate das grandes opções do Plano e do Orçamento do Estado demonstrou como o próprio Governo não tinha elementos seguros, tendo reformulado por diversas vezes as suas estimativas. Por sua vez, no INE — Instituto Nacional de Estatística — não há análise da conjuntura económica nacional e ao tentar acabar com o IACEP o Governo sabe que nenhum outro organismo oficial tem condições em Portugal para, no imediato, fazer esse tipo de análise de conjuntura mensal e trimestral. E não só o sabe como torna claro que é mesmo isso que pretende.

De facto, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 41/86, de 6 de Março, o Ministro do Plano e da Administração do Território publicou o Despacho n.º 20/86, de 11 de Março, já aqui referido, onde determina o destacamento dos técnicos que nessa data integravam os núcleos do IACEP nos seguintes serviços: o Núcleo de Estudos Urbanos e Regionais, no Gabinete de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente; o Núcleo de Estudos Básicos de Economia Quantitativa (ex-GEBEI), na Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica; o Núcleo de Estudos da Conjuntura e Previsão Económica, no INE.

Orá, como se verifica, para o Núcleo de Estudos Urbanos e Regionais e para o ex-GEBEI, o Ministro do Plano e da Administração do Território procura organismos que, de algum modo, são afins do trabalho que aqueles núcleos desenvolviam, mas para o

Núcleo de Estudos da Conjuntura e Previsão Económica não é seguido o mesmo caminho, como, por exemplo, o Departamento Central de Planeamento.

No caso do Núcleo de Estudos da Conjuntura é feito o destacamento dos seus técnicos para os diferentes serviços do Instituto Nacional de Estatística — pelo menos de acordo com as informações que tenho e que seria bom que o Sr. Secretário de Estado aqui explicitasse —; pondo assim o Governo um ponto final na análise de conjuntura, destruindo o conteúdo funcional do Núcleo. Aliás, sabe-se — e também sobre isto gostaria que o Sr. Secretário de Estado se pronunciasse — que o Ministro das Finanças pretende no seu Gabinete o trabalho de dois técnicos deste Núcleo e que só os restantes iriam para o INE preencher vagas ou ocupar lugares que de direito poderiam vir a pertencer a técnicos actuais do Instituto Nacional de Estatística.

Tudo o que acaba de ser dito torna claro que há conteúdos funcionais que se assumem (caso do ex-GEBEI e do NEUR) e um que não se assume (caso do Núcleo de Análise da Conjuntura), e daqui, naturalmente, há que tirar conclusões. É preciso dizer, preto no branco, o que quer afinal o Governo: acabar com os estudos de conjuntura e impedir que as conclusões dos estudos da realidade sejam desfavoráveis ao Governo.

Afinal, depois da manipulação da comunicação social, o que o Governo quer assegurar é que não haverá qualquer possibilidade de ser realizada uma análise de conjuntura isenta, correcta e que, eventualmente, possa contradizer os discursos governamentais.

Mas isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não pode ser aceite por esta Assembleia da República.

Por outro lado, sabe-se que está em preparação a nova lei orgânica do Ministério do Plano e da Administração do Território. Então, se há algo a reestruturar, faça-se nesse âmbito, de uma forma clara, objectiva e salvaguardando o conteúdo funcional dos três núcleos (ex-GEBEI, NEUR e dos Estudos Económicos de Conjuntura), com toda a sua dinâmica, experiência acumulada e trabalho desenvolvido.

Não pode ser aceite a destruição pura e simples de um organismo produtor de informação económica trabalhada e tratada num país como o nosso tão parco e insípido neste campo. No entanto, já aqui foi referida por dois Srs. Deputados do PS e do PRD a intenção de ratificar este decreto-lei, apresentando contudo propostas de alteração, julgo que no sentido de garantir o carácter funcional dos três núcleos.

Sendo assim, naturalmente que no debate que se irá fazer na especialidade, pela nossa parte, tudo iremos fazer para que esse carácter funcional dos três núcleos seja assegurado e não apenas o de dois desses núcleos, como pretende o Governo.

Naturalmente que consideramos que esse não é o melhor caminho. O melhor caminho seria aguardar pela nova lei orgânica e aí fazer esta discussão, tendo então em conta todo este problema de forma a garantir, preto no branco, que não há destruição dos estudos de conjuntura como o Governo pretende.

Por tudo isto, consideramos que a forma mais correcta e impedir, neste momento, a destruição do IACEP e, portanto, não ratificar o Decreto-Lei n.º 41/86.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Estamos em presença de dois pedidos de ratificação não inteiramente coincidentes. Na realidade, o pedido de ratificação do Partido Socialista invoca argumentos para efeitos de recusa de ratificação e, por sua vez, o do PRD destina-se à alteração do Decreto-Lei n.º 41/86.

De qualquer forma, depois da intervenção do Sr. Deputado António Vitorino poderemos afirmar, se bem entendemos a sua interpretação, que estará em causa, através do pedido de ratificação, salvaguardar a continuação do IACEP e que, portanto, apesar das considerações finais que o Sr. Deputado fez no sentido de introduzir algumas emendas no diploma do Governo, continua a ser propósito fundamental do pedido de ratificação do PS garantir a continuidade do IACEP.

Em princípio, ambas as iniciativas de pedidos de ratificação vêm ao encontro da preocupação que o MDP/CDE sentia nesta matéria, visto que, efectivamente, assiste-se a uma situação paradoxal. Através do Decreto-Lei n.º 526/80, de 5 de Novembro, o Governo de então, que integrava também o PSD, veio justamente criar o organismo que agora se propõe extinguir. E, ao criá-lo, refere-se nos termos mais elogiosos quer ao Grupo de Estudos de Planeamento quer ao Grupo de Estudos Básicos de Economia Industrial, que viria a fundir num único organismo.

Permitir-me-ia recordar, por exemplo, que quanto ao Grupo de Estudos de Planeamento se diz nesse decreto-lei, publicado apenas há seis anos, que «ao longo dos seus já mais de dez anos de existência, o Grupo de Estudos de Planeamento ganhou uma dinâmica própria, acumulou e difundiu conhecimentos nas matérias da sua especialização e graças à estrutura flexível que adoptou *ab initio* demonstrou grande capacidade de resposta e estabilidade interna, consolidando-se como instituto de investigação aplicada e de análise de conjuntura ao serviço da orgânica de planeamento».

Por outro lado, quanto ao Grupo de Estudos Básicos de Economia Industrial, refere-se também que «a dinâmica que ele veio a adquirir, a que não são estranhos, por um lado, a sua extrema flexibilidade e o afastamento dos esquemas orgânicos da Administração Pública e, por outro lado, os quadros técnicos que soube reunir no seu seio, levou a que este grupo se especializasse, progressiva e fundamentalmente, em matrizes de fluxos intersectoriais e seu aproveitamento para fins de análise e planeamento dos sistemas económicos».

Daqui resulta que se torna extraordinariamente chocante que em Março de ano corrente o actual governo venha publicar um diploma que visa a extinção deste grupo. O Governo, para além do habitual argumento da adesão à CEE, que começa a ser «pau para toda a colher» para se justificar tudo aquilo que se entender, invoca ainda outros argumentos, e um deles será talvez aquele que, na realidade, corresponde ao motivo de fundo que o levou a formular essa proposta de extinção.

Fala-se de que o Governo pretende eliminar duplicações e sobreposições de competências, e com isto o Governo vem ao encontro da crítica feita aqui pelo Sr. Deputado António Vitorino no sentido de que o que o Governo pretende é eliminar o pluralismo de pontos de vista na informação económica que este organismo garantia.

Por assim ser e porque efectivamente não se descontinuam razões que não sejam as de o Governo passar aquilo que era um grupo de estudos com actuação independente para a sua órbita, mutilando o pluralismo que ele poderia fornecer, o MDP/CDE apoia e votará favoravelmente o pedido de ratificação no sentido de se garantir a continuidade do IACEP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional.

O Sr. Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional (Silva Peneda): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vou situar esta discussão no problema da competência exclusiva ou não do Governo nesta matéria e as minhas primeiras palavras são para dizer que tenho muito gosto em vir aqui a esta Câmara, interpretando esta atitude da Assembleia como um acto de fiscalização ao Governo, dizer qual é o espírito que presidiu a esta decisão, que foi ponderada e pensada, e não, como já alguém referiu, uma decisão arbitrária e sem fundamento.

Permitia-me fazer a génese da história do Instituto que o Governo extinguiu e tentar apontar três planos onde se pode equacionar este problema. Primeiro, a génese da instituição: ela foi criada em 1980, mas resultou de uma tentativa de fusão de diferentes instituições. Mostrou a experiência e a prática que o IACEP nunca conseguiu consolidar-se em torno de objectivos comuns e continuou a ser um instituto onde funcionavam essas duas instituições com este corpo de técnicos (O NEUR, o Núcleo de Estudos Básicos de Economia Quantitativa e o Núcleo de Estudos de Planeamento), cada um com determinado tipo de actividades específicas e com um conjunto de objectivos que eram conhecidos, desenvolvendo cada um a actuação que estava sucessivamente programada ao longo dos anos.

O segundo tipo de problema tem a ver com a criação do Ministério do Plano e da Administração do Território e com o novo conjunto de perspectivas que se abriu no sentido de integrar um conjunto de técnicos em serviços onde esse encaixe e o tipo de trabalho que viriam a desenvolver poderia, com certeza, não só ser mais produtivo e rentável, mas — e aqui aparece uma preocupação que foi tida em conta — levou à criação de um conjunto de motivações muito mais acrescidas. O exemplo típico tem a ver com o Núcleo de Estudos Urbanos e Regionais em que, existindo agora um Ministério que abrange toda a problemática do ordenamento do território — que é o Ministério do Plano e da Administração do Território —, fazia sentido que o conjunto dos seus técnicos ficasse muito mais perto dos centros de decisão e do conjunto de outros técnicos dos outros serviços que trabalham nessa matéria.

O terceiro problema, muito importante e que julgo responder pela actuação do Governo em relação a todo um conjunto de críticas que aqui tem sido feito, é o da situação do pessoal. Desde 1980 até à posse deste governo que a situação do pessoal que exercia funções no IACEP estava por regularizar. E se o Governo tinha qualquer pretensão ou qualquer atitude preconcebida de querer extinguir o conjunto de actividades que se poderiam vir a revelar, como aqui foi dito, de algum modo incómodas, tinha uma solução muito fácil, que era a de não promover a integração de um conjunto vastíssimo de técnicos, não lhes dando a possibilidade

de ter acesso e vínculo à função pública. Desde 1980 que esta situação se vinha degradando, com uma desmotivação natural de quem exercia funções dentro de um serviço público e não via a sua situação regularizada, e, na sequência de alguns trabalhos que vinham de trás, este Governo teve como primeira preocupação a de regularizar a situação do pessoal do IACEP. Depois de toda esta revisão estar feita — se não está a 100% está muito perto disso —, caminhou-se para outro tipo de decisões.

Gostaria, pois, de informar a Câmara e de sublinhar este tipo de preocupação essencial que se teve com esta situação algo insólita que se vivia no serviço e que era a de, ao longo de vários anos, não se ter conseguido arranjar uma solução relativamente ao vínculo à função pública deste conjunto de técnicos.

Nunca esteve em causa a capacidade dos técnicos do IACEP, esteve em causá, sim, uma inserção mais adequada dos mesmos. Por um lado, uma busca de maior rentabilidade, o que é o mesmo que dizer de uma maior eficácia, porque — também tenho a minha costela de técnico — o mais frustrante que pode acontecer a um técnico é sentir-se num serviço em que não vê o seu *output*, o seu produto, concretizado no tipo de soluções adoptadas, muitas vezes nem discutidas nem analisadas por quem teria responsabilidade para o fazer.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Assim sendo, a primeira posição do Governo foi a de integrar todo o pessoal nos quadros. Acabado todo esse processo, surge o diploma de extinção e detecto que o problema que parece mais chocante — há algumas atitudes críticas relativamente a esta decisão — tem a ver com o quadro de excedentes. Aí quero confessar-lhes que a minha interpretação acerca dessa matéria — se é que ela aparece sequer mencionada — surge no diploma como um meio técnico de poder fazer aquilo que sempre foi o espírito do Governo, isto é, tentar integrar esses técnicos em serviços, no caso concreto dentro do Ministério do Plano e da Administração do Território — mas poderá ser fora deste Ministério —, pois não entendo a função pública compartimentada em termos de ministérios.

A mobilidade tem de ser entendida dentro da função pública no seu sentido mais lato e, se há dois ministérios que estão de acordo e se o técnico em causa também está de acordo em exercer funções noutro sítio, julgo que é função do Governo fazer com que se potenciem esse desejo e essa motivação do técnico em questão.

Portanto, insisto na ideia de que se o Governo queria pôr à margem — entre aspas — alguns técnicos que pudesse ter sentido incómodos, tê-lo-ia feito numa primeira fase, e podia tê-lo feito calmamente.

Perante a constatação de que o problema da função pública — e faço aqui uma análise crítica, pois todos nós temos uma quota parte de responsabilidades — não é tão expediente como eu gostaria que fosse perante a constatação de que a passagem por esse quadro inter-departamental seria morosa e teria complicações de várias ordens — mas fundamentalmente seria morosa —, e perante um país que não é tão rico em recursos de capacidade técnica como isso, para poder estar à espera de soluções para «encaixar» os técnicos a trabalhar rapidamente e numa continuidade como a que vinha sendo useira, o Governo decidiu publicar um despacho

com o único sentido e o único objectivo de pôr os técnicos, rapidamente, a exercer funções em serviços que nos pareceram — e essa legitimidade farão o favor de a conceder como sendo competência própria do Governo — os mais adequados para ser exercido esse tipo de funções.

Isso foi feito através dos despachos que foram referidos, mas tivemos outra preocupação nesse tipo de despachos. Não ignoramos — e faço questão de referir a minha actividade antes de estar no Governo, pois trabalhei de perto com alguns técnicos do IACEP, nomeadamente na preparação das matrizes *input* e *output*, conheço o tipo de trabalho e sei bem que não é de um dia para o outro que se acumula informação — que há todo um conjunto de programação de dados, de ficheiros e que o pior que poderia acontecer seria pegar nas equipas e enviar cada técnico para o seu lado. Portanto, neste tipo de distribuição houve a preocupação de salvaguardar todo um tipo de trabalho acumulado ao longo dos anos e que esta integração que se avizinha julgo que poderá ter uma eficácia mais acrescida.

Em resumo, julgo que o que está em causa nesta Assembleia são a razão política de fundo e a motivação que levaram o Governo a tomar esta atitude, isto é, aquilo que foi uma busca de maior integração e uma busca de maior eficiência de ação; em segundo lugar, pretendeu-se salvaguardar o trabalho que estava acumulado e, em terceiro lugar, a intenção do Governo nunca foi a de pôr as pessoas na prateleira.

E permitam-me que a este respeito faça uma reflexão mais detalhada e que vai entroncar um pouco nas observações que o Sr. Deputado António Vitorino fez relativamente à informação sócio-económica e a todos esses *inputs* fundamentais para o planeamento de desenvolvimento e acerca da independência desse tipo de serviços em relação ao Estado.

Congratulo-me e coloco-me ao seu lado quando fala num sistema que tem de servir o Estado e não tem de servir um governo qualquer que ele seja.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O País não é tão rico em recursos humanos que estejamos em condições de os pôr na prateleira, por mais incómodos que sejam. Permitam-me ainda que faça uma reflexão breve acerca do que é que eu entendo que é o processo de desenvolvimento, para que a minha afirmação não fique como uma interpretação que possa ser entendida como demagógica ou de circunstância, mas como uma reflexão que é ponderada e que tem raízes bem profundas acerca do meu conceito e do conceito do Governo.

Recordo aqui que, na altura do debate das grandes opções do Plano, o Sr. Ministro do Plano e da Administração do Território teve oportunidade de dizer qualquer coisa parecida com o seguinte: vamos aproveitar todas as oportunidades para fazer sínteses a vários níveis especiais, e em todas as circunstâncias para que essas sínteses vão proporcionar condições para que se verifiquem efeitos convergentes em termos de objectivos de desenvolvimento. Eu sei que isto não é fácil, sei que para isto a qualidade fundamental tem de ser a persistência e muitas vezes a teimosia, mas teimosia sem improviso. E quando falo em teimosia sem improviso, quero dizer que o produto do processo de planeamento não pode ser o produto da cabeça de

um só homem, ou de dois homens ou de um Governo, por mais predestinado que ele se sinta para essa função.

Se assim fosse, o desenvolvimento nunca seria real nem autêntico, porque nunca seria moldado aos padrões culturais dos agentes e destinatários desse mesmo processo de desenvolvimento. E, Srs. Deputados, destinatários somos todos nós, e eu gostaria que fossemos, cada vez mais, agentes, mas o processo de planeamento é, e terá de ser cada vez mais, um processo de arbitragem de conflitos e de moderação de interesses de natureza muitas vezes antagônica, o que reclama — e volto ao ponto de partida — que essas opções, a que são tomadas, muitas vezes de uma forma discreta, mas dia a dia, porque o processo de planeamento não é um *output*, não é um papel, não é um produto, mas um processo contínuo, tenham de ser ancoradas em opções sólidas e fundamentadas.

E não é o Governo que pode dispensar a inteligência e a massa cinzenta que está disponível. É o País que não pode dispensar esse recurso que, infelizmente, é tão escasso entre nós. Portanto, não temos recursos para desperdiçar, mas também não temos tempo a perder. Por isso — já disse e repito — a atitude inteligente será a de investir na inteligência ou, neste caso — e dentro da função pública é muito importante fazer esta afirmação e ter esta preocupação, nomeadamente para quem exerce cargos de responsabilidade no Governo —, a preocupação de motivar aqueles que exercem funções num quadro tão especializado como é esse de fundamental e criticar decisões que vão sendo tomadas.

Julgo que quem tem responsabilidades no processo de planeamento e desenvolvimento tem de ter uma qualidade que é a contínua disponibilidade para mudar de decisão, porque entendo que na mutação das sociedades — e hoje cada vez mais — quem aparece com a solução feita, com a receita feita, a cada momento, e não é capaz de se adaptar a este tipo de circunstâncias, dificilmente poderá ser um condutor ou um sintetizador de qualquer tipo de opções no processo de planeamento de desenvolvimento.

Porque assim penso e porque esta opção é bem profunda, quero deixar a esta Câmara esta palavra e este sentimento de que esta decisão pode ser considerada pontual, mas não pode ser, de algum modo, interpretada — porque isso ferirá os princípios mais elementares de quem tem a responsabilidade e de quem concebe o sistema do planeamento de desenvolvimento — no sentido de poder desperdiçar técnicos — e já não está em causa a qualificação dos referidos técnicos —, pois o que está em causa é o não desperdício desse tipo de recursos.

Como fui responsável pela redacção ou, pelo menos, pela proposta de alguns capítulos do Programa do Governo, devo dizer que não aparece nesse programa o propósito da reformulação ou da reestruturação do Instituto Nacional de Estatística. Aparece sim mencionada a reestruturação do sistema estatístico nacional. Já foi dito a esta Câmara — brevemente terão disso conhecimento — quais as linhas gerais ou orientações que vão informar essa reestruturação do sistema estatístico nacional. E o primeiro princípio que lá aparece é o de tentar divisa que Portugal possa — infelizmente não poderia dizer que será a curto prazo, isto é, amanhã, como seria meu desejo —, muito brevemente, ter um sistema estatístico a exemplo de países civilizados por esse mundo fora, onde realmente se consagra o princípio da independência em relação ao poder político.

Um país que se pretende civilizado, moderno e integrado na CEE, não pode, de facto, dar-se ao luxo de ter todos os anos ou a cada momento, por vontade ou por livre arbitrio de quem o governa, manipulação de dados, de indicadores, de qualquer tipo das manifestações que foram de algum modo insinuadas nesta Câmara.

Seria renegar os princípios mais elementares que pautam a minha actuação como membro deste Governo e como primeiro responsável pela tutela do INE e do sistema estatístico nacional, se não deixasse aqui a minha palavra, perante a Câmara, de que a linhas gerais dessa reestruturação serão públicas — na altura poderemos discutir isto, e eu terei muito empenho e muito interesse em que isso seja feito — mas desde já posso anunciar que o primeiro princípio a consagrar — e empenhar-me-ei nesse sentido — será esse, que julgo vai na linha das afirmações feitas pelo Sr. Deputado António Vitorino.

Srs. Deputados, situei a discussão tentando informar VV. E.^{as} dos princípios gerais e alguns pontos fui ao pormenor. Disponho-me a, perante a Câmara, discutir esses assuntos quando a Câmara assim o entender, mas gostaria de deixar uma palavra, porque não podia deixar de o fazer, relativamente a alguns assuntos que foram aflorados.

O Governo, através de mim, está disposto a discutir a reestruturação do sistema estatístico nacional nos seus princípios fundamentais, no que toca ao processo de planeamento de desenvolvimento, mas não pode abdicar, nem abdicará, de questões como sejam a mobilidade pessoal de pessoal que está em serviço dentro da função pública. É uma competência própria do Governo da qual não abdicará.

E vou mais longe: apesar de este tipo de técnicos e de núcleos estar afecto a determinado tipo de serviços, se o Ministério do Plano e da Administração do Território der o acordo a que um técnico que esteja interessado a exercer outro tipo de funções noutro ministério seja transferido, com certeza que o será, pois isso é uma competência própria do Governo e não vou interpretar as afirmações que foram feitas por alguns Srs. Deputados no sentido de coarctar essa prorrogação própria do Governo.

Julgo que, de uma forma geral, respondi a este tipo de intervenção, mas estarei à disposição para outros esclarecimentos que me queiram formular.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, estão inscritos os Srs. Deputados Raul Castro, Ilda Figueiredo, Victor Ávila e António Vitorino.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (MDP/CDE): — Sr. Secretário de Estado, ao ouvir a sua intervenção chegou a ter dúvidas sobre se efectivamente V. Ex.^a estaria a apresentar uma justificação para o Decreto-Lei n.º 41/86, que extinguiu este organismo.

Na realidade, o problema da extinção do organismo foi, afinal, ponto ausente das considerações de V. Ex.^a referindo, sim, que a experiência mostrava que o IACEP não tinha conseguido uniformizar a actividade dos seus núcleos.

Por outro lado, do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 41/86, não consta tal motivo para a extinção do IACEP. O Governo não o invocou e, pelo contrário,

invocou vários motivos, de entre eles o motivo bem concreto e definido de evitar a duplicação e a sobreposição de competências.

Mas se o quer evitar efectivamente isso surge em relação ao IACEP como um todo e não, como é manifesto — nem ninguém legitimamente o poderia entender —, relativamente à duplicação de competências entre dois núcleos diferentes dentro do próprio IACEP.

Por outro lado, fica-nos esta dúvida: aquilo que o Sr. Secretário de Estado referiu quanto ao propósito de o Governo regularizar a situação dos funcionários também não é razão para que apareçam no preâmbulo — aliás, curto — vários motivos para que se adopte a medida, constante do Decreto-Lei n.º 41/86.

Será legítimo perguntar se o Governo se preocupa tanto com os interesses dos funcionários que vá ao ponto de extinguir um organismo para regularizar a situação dos respectivos funcionários, pois parece ser esta a conclusão que se tira das palavras do Sr. Secretário de Estado.

De resto, deixe-me dizer-lhe que sabemos haver um fantasma que persegue o Governo e que é o da introdução da Assembleia da República na esfera de competência do Governo. Não se trata disso, Sr. Secretário de Estado mas, pura e simplesmente, de um poder de fiscalização da Assembleia da República que é exercido através da ratificação de um diploma do Governo. Só a despropósito se pode aqui referir que haveria qualquer intenção de interferência na competência do Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Secretário de Estado, pela sua intervenção várias dúvidas me foram suscitadas, não apenas por aquilo que já era conhecido quanto às intenções do Governo mas também por algumas afirmações que V. Ex.ª aqui fez e por alguns dados que trouxe.

Disse que estava em estudo a reformulação do sistema estatístico nacional. Então, como se entende que o Governo venha extinguir o IACEP antes dessa reformulação?

Pretende, assim, criar um vazio, deixar um espaço temporal talvez suficiente para que o Governo possa fazer a sua análise de conjuntura e impedir que ela continue a ser feita por um organismo que tinha, e tem, vocação para tal? Essa é, sem dúvida, uma das questões que a intervenção de V. Ex.ª me suscitou.

Uma outra questão prende-se com a publicação do Despacho n.º 20/86, do Sr. Ministro do Plano e Administração do Território que, de alguma forma, dá um destino aos três núcleos fundamentais do IACEP.

O destino de um desses núcleos, o Núcleo de Análise de Conjuntura, é aí indicado como sendo o Instituto Nacional de Estatística. No entanto, já na minha intervenção fiz referência a notícias conhecidas quanto ao desvio de técnicos para outros serviços e, sobretudo, à não criação, no INE, de um serviço de conjuntura para o que, aliás, não há condições no imediato, como o Sr. Secretário de Estado bem sabe.

V. Ex.ª foi mais longe e disse admitir que provavelmente poderá mesmo haver afectação de técnicos do IACEP a outros ministérios. Então, Sr. Secretário de Estado, como é que o Governo garante a salvaguarda do conteúdo funcional dos três núcleos? Naturalmente

o Sr. Secretário de Estado já deu a resposta, e ela é negativa, porque, obviamente, admite que os técnicos possam ir para outros ministérios e já não apenas para o Ministério do Plano. Na intervenção do Sr. Secretário de Estado ficou claro que o Ministério, ou o Governo, não garante o conteúdo funcional dos três núcleos.

Uma outra questão é a seguinte: está ou não em preparação a nova lei orgânica do Ministério do Plano e de Administração do Território? Se está em preparação, qual a pressa do Governo em extinguir já o IACEP e não esperar por essa nova lei orgânica, respeitando as competências que o Sr. Secretário de Estado diz que, naturalmente, o Ministério do Plano tem quanto aos organismos dele dependentes? Porque não o fez então?

Julgo que a resposta é clara e, de alguma forma, o Sr. Secretário de Estado também a deu: o Governo pretende, de facto, acabar com o IACEP e, sobretudo, não garantir o conteúdo funcional dos três núcleos ou talvez de dois. Com efeito, para a Câmara seria bom que ficasse claro que o núcleo que o Ministério do Plano não pretende garantir nem salvaguardar no seu conteúdo funcional é exactamente aquele que faz estudos únicos de análise de conjuntura, quando se sabe que neste momento não há condições para pôr já a funcionar um organismo com este tipo de análise, como pretende o Ministério do Plano e da Administração do Território.

Sobre isto seria bom que dissesse se é ou não verdade, se confirma ou não as informações que tenho de que, segundo a proposta do Governo, alguns técnicos desse núcleo vão trabalhar para o Gabinete do Sr. Ministro das Finanças e outros para vários serviços do Instituto Nacional de Estatística e não para um serviço de análise de conjuntura que, aliás, não existe no INE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ávila.

O Sr. Victor Ávila (PRD): — Sr. Secretário de Estado, ouvi com atenção os esclarecimentos que prestou à Câmara e, como na minha intervenção fiz uma pergunta que penso não ter sido respondida, gostaria de a voltar a colocar, até porque referiu na sua intervenção que o Governo estava interessado em que não houvesse quebra na continuidade da actividade dos núcleos que integram o IACEP.

Nesse sentido, dado que o Núcleo da Conjuntura e Previsão Económica é integrado no INE e, como já foi aqui referido, dado que neste instituto não se conhece qualquer indicação para que eles possam desenvolver o mesmo tipo de actividade, que medidas pensa o Governo tomar para que essa actividade possa ser desenvolvida no INE?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (PS): — Sr. Secretário de Estado, se esta nossa conversa tivesse lugar na Faculdade de Direito de Lisboa, começaria por dizer que em matéria de teoria geral estamos de acordo. Vamos trocar isto por miúdos.

O Governo aceita que a Câmara altere na especialidade o decreto-lei?

V. Ex.^a referiu que nas louváveis preocupações que animam o Governo está a de salvaguardar o trabalho acumulado. Na letra do decreto-lei ou dos despachos não se vislumbra qualquer referência a esta perspectiva. O Governo preocupou-se apenas em transferir pessoas e patrimónios, não garantindo a subsistência dos conteúdos funcionais dos núcleos técnicos.

A minha pergunta é muito simples: V. Ex.^a está de acordo que o artigo 1.º do decreto-lei preveja taxativamente que além da continuidade dos núcleos técnicos se assegure, por força da letra da lei, a continuidade dos conteúdos funcionais?

Só assim a Câmara terá cumprido uma das obrigações fundamentais, que é a de garantir que, mau grado as condições objectivas que a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo acabou de referir quanto ao estudo de conjunturas, daqui a um ano o Governo não se apresentará perante a Câmara dizendo: temos muita pena, não há estudos de conjuntura credíveis mas dá-nos a ideia de que a inflação ficou entre 14% e 14,3% e é fortemente provável que a evolução do rendimento *per capita* tenha sido entre X e X-Y dólares.

Portanto, a questão é a de saber se o Governo aceita que fique na letra da lei a alteração da garantia da continuidade dos núcleos funcionais.

Outra questão prende-se com o quadro de efectivos interdepartamentais. O Governo optou por uma solução que não é a melhor solução técnica, salvo o devido respeito. O Governo diz que do quadro do IACEP os técnicos transitam para o quadro de efectivos interdepartamentais e deste transitarão, eventualmente, para o quadro dos organismos a que ficaram afectos.

Não haverá uma solução mais simples, nomeadamente a de garantir o quadro do IACEP até à completa extinção do organismo e garantir a transferência directa desse mesmo quadro para o dos novos organismos a que vai ficar afecto? Porquê essa passagem pelo quadro de efectivos interdepartamentais? Para que se possa esquecer de alguém no quadro de efectivos? Decerto que não é. Portanto, a solução técnica mais correcta é a da transição directa por transferência e não a de uma passagem intermédia pelo quadro de efectivos interdepartamentais.

Uma última questão é relativa ao facto de V. Ex.^a ter feito referência à concordância, no plano dos princípios, quanto à importância dos serviços de informação sócio-económica, ao serviço do Estado e não do Governo — disse V. Ex.^a, e estou de acordo. Dir-lhe-ei mais: ao serviço do Estado e das empresas, porque os estudos de conjunturas têm uma relevância muito grande para a própria criação de um ambiente de confiança entre os investidores.

Mas V. Ex.^a referiu que nos planos do Governo está a garantia da independência da informação do sistema estatístico, ou seja, a garantia da independência e da isenção do sistema de informação primária. Não fez nenhuma referência à garantia de independência, de isenção, da autonomia científica e técnica dos organismos que vão ser encarregues da informação secundária, do tratamento da informação primária recolhida.

Penso que essa é uma segunda garantia que o Governo deveria dar à Câmara neste momento: a isenção e autonomia científica e técnica, não só para os organismos de informação primária mas também para os organismos de informação secundária.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional.

O Sr. Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional: — Sr. Deputado Raul Castro, na realidade o Governo invoca a duplicação e a sobreposição de competências. Dei um exemplo e posso duplicá-lo: por exemplo, no Núcleo de Estudos Urbanos e Regionais essa duplicação era nítida. Quando havia só o Ministério das Finanças e do Plano, por um lado, e o ex-Ministério das Obras Públicas, por outro lado, ainda se podia admitir alguma matéria desculpável, mas, a partir do momento em que há um mesmo Ministério, os serviços dependentes da parte do urbanismo estão afectos à Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território. Não fazia sentido ter comigo um conjunto de técnicas que tratavam de assuntos referentes a esta área e, portanto, havia aqui duplicações evidentes perante esta nova orgânica que urgia colmatar.

Não disse que a regularização dos funcionários foi motivo para a extinção do IACEP. O que referi foi que a primeira preocupação que o Governo teve foi a de regularizar a situação dos funcionários. E se da parte do Governo havia à partida alguma fé no sentido de querer prejudicar quem quer que fosse, bastava não tratar — tal como os outros governos até à data não o fizeram — da regularização e da integração dos funcionários da função pública, que desde 1980 não foi feita. Portanto, a primeira preocupação por parte do Governo foi essa.

Só depois da regularização e da integração cabal dos funcionários da função pública é que se tratou dos passos seguintes. Portanto, eu não poderia ter dito que a regularização dos funcionários foi o motivo da extinção do IACEP. Foi, sim, uma primeira preocupação para depois se implementarem as medidas subsequentes.

Quando iniciei a minha intervenção referi que interpretava este pedido da Câmara dentro dos poderes de fiscalização da Assembleia da República. Foi esse o modo como o interpretei porque, caso contrário, não teria vindo aqui. Portanto, a minha interpretação foi essa e não poderia ser outra.

A Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo fez uma série de considerações e perguntou por que é que não se tinha esperado pela lei orgânica do Ministério e se tinha criado uma situação de vazio. Respondo-lhe, pois, que o vazio já estava criado e se não actuássemos rapidamente o vazio ainda seria muito maior. Na realidade, a situação era de vazio e bastava uma certa passividade por parte do membro de Governo da tutela para o vazio se acentuar cada vez mais.

Não posso condenar *ad alternum* os técnicos e dizer que até ao fim das suas vidas profissionais vão ficar num determinado tipo de serviço. O que referi foi que, perante as decisões tomadas, eles são afectos a determinados serviços, mas ressalvei a possibilidade — que até pode corresponder ao desejo de alguns técnicos — de mudarem de serviço e de actividade.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Mas os técnicos ou os trabalhadores do IACEP foram ouvidos?

O Orador: — Sr.^a Deputada, tratei desse problema pelas vias hierárquicas e falei com os responsáveis do

IACEP. A questão está fundamentada, estou a dar à Câmara uma explicação bastante exaustiva acerca desta matéria...

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Mas foram ouvidos?

O Orador: — Foram sim, Sr.ª Deputada! Houve representantes técnicos que foram ouvidos por mim!

Portanto — torno a repetir —, houve funcionários que ficaram afectos a determinado tipo de serviços, mas não posso fazer uma afirmação de uma condenação perpétua a determinado tipo de técnicos a funcionar no mesmo serviço. Sou muito a favor da mobilidade interdepartamental. Nada há de mais aliciante para um técnico do que, de vez em quando, aceitar novos desafios e, portanto, não podia deixar perante esta Câmara — caso contrário seria faltar à verdade — a ideia de que os técnicos vão ficar indefinidamente afectos a determinado tipo de serviço.

O Sr. António Capucho (PSD): — Graças a Deus!

O Orador: — A lei orgânica do Ministério está em preparação e vão-se verificar muitas mais extinções e fusões de serviços. De 66 unidades funcionais, o Ministério é capaz de ficar reduzido a pouco mais de 20 unidades. Portanto, irá haver muita fusão e muita extinção de direcções-gerais que, brevemente, serão do conhecimento dos Srs. Deputados.

O Sr. Deputado António Vitorino começou por dizer que em termos de princípios gerais todos estão de acordo. Quanto a saber se o Governo aceita ou não «mexer» no decreto-lei, devo dizer que, em termos de princípios gerais e de tudo o que não seja interferir na competência do Governo, estou aberto a qualquer tipo de sugestões e, portanto, não me coloco numa posição rígida relativamente a essa matéria. Portanto, é neste enquadramento geral que terá de entender a minha resposta.

O Sr. Deputado continua a insistir numa solução que preocupa o Governo em geral, e a mim de uma forma muito especial, que é a da garantia de isenção deste tipo de informações. De facto, não podemos continuar a assistir a que num debate parlamentar ou televisivo dois candidatos apareçam a invocar cada um as suas fontes como, por exemplo, um deles a dizer que a taxa de inflação é uma e o outro a dizer que a taxa de inflação é outra. Num país civilizado isso não acontece, pois há organismos e instituições em relação aos quais ninguém discute o tipo de informações que são postas cá fora.

O meu desejo, a minha intenção, é contribuir como elo de sistema para que esse dia seja uma realidade tão breve quanto possível, ou seja, para que tenhamos em Portugal uma instituição que quando põe cá fora um valor todos o aceitemos e não estejamos a discutir fontes diversas de informação relativamente a valores fundamentais, como seja o da inflação que o Sr. Deputado referiu.

Portanto, todo o empreendimento de reforma do sistema estatístico nacional e de tudo o que lhe anda associado é imbuído desse tipo de espírito. Se assim quiserem, em termos políticos, este poderá ser o fim último que mais ambiciono.

Quanto a saber se poderíamos ter outro tipo de soluções técnicas relativamente ao diploma, interpreto a

solução dos quadros interdepartamentais como uma solução que está em vigor e nem sequer foi este Governo que pôs cá fora esse tipo de legislação; ela já existia, e foi-me colocada como solução tecnicamente correcta para resolver esse tipo de problemas. Foi assim que a interpretei, assumo a minha responsabilidade no sentido de ser co-autor desse tipo de solução, mas confesso que o que não me agrada é todo o processo complicado que está inerente a esse tipo de solução. Por isso, procurei — e talvez se possa dizer que o despacho seja menos ortodoxo, mas porque não me coloquei numa posição rígida perante uma solução à espera que a solução técnica desse os seus frutos e os papéis circulassem de serviço para serviço até encontrar a solução que desejaria e deixar esta indefinição a pairar — que esses despachos fossem rapidamente publicados para colmatar esse interim, que depois vim a verificar na prática que demora o seu tempo. Mas é a solução técnica que existe, é a solução que está consagrada na lei e foi essa que foi adoptada no decreto-lei.

Porém, julgo que muito mais do que a solução técnica é o espírito que nos anima neste processo, é a intenção que presidiu ao Governo neste tipo de reformulação que fez. Creio que, tanto quanto pude e soube, esclareci o Sr. Deputado e toda a Câmara sobre este aspecto.

Applausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Junqueiro.

O Sr. Raul Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A questão da extinção do IACEP acaba de ser analisada por deputados de diversas bancadas em termos que, na generalidade, merecem a nossa concordância.

Após a intervenção do Sr. Secretário de Estado do Planeamento, recebemos, pela primeira vez, uma explicação para a extinção do IACEP, mas, em minha opinião, não foi uma explicação válida. Sobretudo, não ficámos seguros sobre a verdadeira existência de uma alternativa para os trabalhos e para os projectos em curso do IACEP.

No entanto, o teor da minha intervenção vai mais no sentido de sublinhar algumas questões que penso estarem subjacentes a esta questão da extinção do IACEP. Em primeiro lugar, uma questão que aqui foi particularmente frisada pelo meu colega de bancada, Sr. Deputado António Vitorino, e que se relaciona com a independência da informação económica e social. Não irei analisar profundamente este tema uma vez que isso já foi feito. Porém, não gostaria de deixar de sublinhar nesta intervenção a importância deste tema e, sobretudo, o impacte da própria informação económica e social, tal como ela é concebida nos nossos dias, no próprio regime democrático.

Em segundo lugar, a continuidade das tarefas e dos projectos a cargo do IACEP. Penso que a este propósito valerá a pena referir o relatório da subcomissão mandatada para apreciar as propostas as grandes opções do Plano e do Orçamento de Estado para 1986 onde a determinado passo se afirma o seguinte:

A Comissão sublinha não dispor de informações que lhe permita estudar com a profundidade necessária as implicações macroeconómicas dos vários cenários correspondentes a estratégias alternativas que neste momento ainda são plausíveis para 1986.

E mais adiante:

É fundamental desenvolver a capacidade de análise macroeconómica de vários cenários alternativos sem o que as grandes opções tendem a perder o seu carácter de escolha ponderada à altura da real complexidade dos problemas que enfrentamos.

É pois notória a fraqueza actual dos instrumentos capazes de responder a estas necessidades. No entanto, no IACEP, desenvolviam-se equipas e métodos que a médio prazo permitiriam suprir alguns destes problemas. Preparavam-se modelos de optimização permitindo determinar a trajectória de diversas variáveis (produções, comércio externo, consumo ou investimentos), modelos de simulação que tornariam possível estudar o impacte de diversos acontecimentos (alterações de preços internacionais, alterações de fiscalidade, política de despesas públicas, sobre os preços, as produções, os empregos, os rendimentos, etc.), para além de outros mais específicos (impacte das alterações de fiscalidade indirecta, modelo de procura de energia, modelo dinâmico multisectorial).

Todo este esforço pode ficar comprometido com a destruição das equipas técnicas que no IACEP eram responsáveis por estes projectos. E as consequências desse facto ficarão facilmente à vista: manter-se-á por muitos anos a lógica do improviso e da aposta, onde poderia estar com progressivo realce a informação trabalhada, a análise fundamentada. Perderão com isto os governos, sejam eles quais forem, perderá com isto o País.

A adesão de Portugal à CEE, em especial quando simultânea com a Espanha, coloca problemas de resolução complexa à economia portuguesa. Alguns desses problemas passam pelo tipo de especialização internacional do País, pela forma como se insere no comércio internacional. A identificação detalhada das principais vulnerabilidades do nosso aparelho produtivo, a compreensão dos mecanismos que levam a uma grande rigidez na sua adaptação às mudanças hoje tão rápidas no comércio internacional e a um atraso na identificação das tendências de fundo da economia mundial, são tarefas fundamentais que instituições de investigação aplicada do Estado devem realizar regularmente, em colaboração com as nossas universidades e com instituições estrangeiras especializadas.

O mesmo se pode dizer do esforço para compreender — através do estudo cuidadoso da evolução dos seus aparelhos produtivos — como outras economias europeias se adaptaram quer ao fim de ciclos imperiais, quer há convivência com economias bem mais desenvolvidas.

Para já não falar do esforço para conhecer a economia de Espanha, acompanhar a forma como está a tentar ajustar-se ao desafio europeu, identificar algumas das principais vulnerabilidades da economia portuguesa, durante tantos anos alheada economicamente do país vizinho. No quadro das preocupações decorrentes da relação Portugal/Espanha sobressai a necessidade de acompanhar a direcção e a intensidade dos fluxos de investimento estrangeiro que se têm dirigido para os dois países, confrontar a dinâmica recente com as tendências mais longas e identificar o lugar que Portugal e Espanha estão respectivamente a ocupar nas estratégias europeias das grandes firmas.

E quando se fala em investimento estrangeiro, natural é que se fale também em esforço tecnológico nacio-

nal para corrigir algumas das deficiências do aparelho produtivo do País. Mas a definição desse esforço deve apoiar-se na compreensão da grande mudança tecnológica em curso e nos seus significados económicos, a fim de que o País, na diversidade dos seus agentes económicos, vá identificando novas áreas de oportunidade.

Ora, este conjunto de actividades de investigação aplicada foram outras tantas áreas de trabalho que se desenvolveram no ex-GEBEI, muitas delas inéditas em Portugal e que têm dado lugar a várias publicações em revistas e a comunicações em seminários e conferências nacionais e internacionais. O investimento feito, em termos de base de dados, formação de técnicos, relações internacionais regulares com Centros Europeus que se dedicam ao estudo dos mesmos temas, todo este investimento de anos, que se consolidou numa equipa, pode perder-se se não forem asseguradas as condições de estabilidade profissional e o reforço de meios informáticos de apoio.

Apesar do subequipamento do IACEP e dos seus núcleos, as suas equipas fizeram trabalho estatístico, de investigação e de divulgação que criou alguma — e eu até diria muita — reputação nacional e internacional. O conteúdo funcional dessa experiência deve ser aproveitado e continuado em vez de ser destruído, tanto mais que as necessidades futuras ultrapassam de longe a escala em que se tem trabalhado até aqui.

É prioritariamente urgente reorganizar o sistema estatístico, reforçando a sua capacidade para fazer a recolha e tratamento primário da informação económica e social e prolongando esse reforço pelo desenvolvimento da sua capacidade para produzir informação trabalhada; desenvolver bancos de dados de uso múltiplo, acessíveis a diversos tipos de utilizadores (centros de investigação, Administração Pública, empresas) e introduzir a perspectiva telemática no uso da informação; assegurar uma informação de conjuntura isenta e independente da censura do Governo e disponível sem atrasos que lhe retirem interesse prático; montar uma rede de observação e análise da situação económica e social, por intermédio de estruturas especializadas em áreas, como relações económicas internacionais, estruturas e especializações produtivas, economia regional e desenvolvimento do território, recursos humanos, ciência e tecnologia, formação e distribuição do rendimento, recursos naturais e economia energética; construir uma capacidade de análise quantitativa e qualitativa de políticas macroeconómicas e do planeamento macroeconómico na base de sistemas de modelos capazes de serem utilizados numa perspectiva pluralista como autênticos instrumentos de diálogo objectivo e fundamentado para efeitos de preparação, acompanhamento e avaliação das decisões; organizar a difusão do cálculo económico na vida empresarial e na análise das relações entre empresas e o Estado que se inscrevem no campo da afectação de recursos, designadamente financeiros.

O Governo, ao agir da forma que agiu, agiu mal. Em vez de destruir importa construir. O Partido Socialista teceu aqui um conjunto de considerações, mas também apresentou propostas alternativas sobre esta matéria.

Aplausos do PS e do PRD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos a atingir a hora regimental para encerrar a sessão. Portanto, a continuação deste debate terá lugar na próxima

quinta-feira, ficando inscrita para formular pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Raul Junqueiro e Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

O Sr. António Vitorino (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Vitorino (PS): — Sr. Presidente, o debate a que V. Ex.^a se referiu foi marcado pelo PS. Portanto, nos termos regimentais, o debate em questão deveria ser hoje concluído e proceder-se à sua votação. Não queremos obrigar a uma solução desse género e estamos de acordo com a solução que a Mesa tomou no sentido de que o debate continue na próxima sessão, pois não demorará muito tempo e não prejudicará a marcação da ordem do dia, que é do PSD. No entanto, solicitamos que a votação desta matéria tenha lugar na próxima quinta-feira às 18 horas.

O Sr. Presidente: — Certamente, Sr. Deputado. De acordo com o Regimento, a votação terá lugar às 18 horas.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente; peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, apenas gostaria de dizer que a votação desta matéria terá lugar quinta-feira às 18 horas de acordo com o Regimento e porque o Partido Social-Democrata não vê inconvenientes em que assim se faça, na medida em que a marcação da próxima reunião é nossa.

O Sr. Presidente: — Fica registado, Sr. Deputado. Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um ofício da Presidência da República solicitando o assentimento desta Assembleia para a deslocação de S. Ex.^a, o Presidente da República, a Londres entre os dias 11 e 13 de Maio, em viagem de carácter oficial para assistir às comemorações do VI Aniversário da Assinatura do Tratado de Windsor.

Sobre isto a Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração elaborou o respectivo parecer e proposta de resolução que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

**Parecer e Proposta de Resolução
da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração**

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de S. Ex.^a o Presidente da República em que solicita o assentimento para se deslocar, em viagem de carácter oficial a Londres, entre os dias 11 e 13 do próximo mês de Maio; apresenta ao Plenário a seguinte Proposta de Resolução:

Nos termos do n.º 1, do artigo 132.º da Constituição, a Assembleia da República dá o assentimento à viagem oficial de S. Ex.^a o Presidente da República a Londres, entre os dias 11 e 13 do próximo mês de Maio.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar esta proposta de resolução.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Presidente da Comissão Eventual de Inquérito ao Acidente de Camarate convoca os Srs. Deputados que fazem parte da referida Comissão para uma reunião a realizar no próximo dia 24 às 15 horas na sala do Conselho de Ministros.

O Sr. Vice-Presidente da Comissão de Trabalho convoca também os Srs. Deputados que fazem parte dessa Comissão para uma reunião a realizar na próxima quarta-feira às 10 horas e 30 minutos.

A próxima reunião do Plenário terá lugar na quinta-feira às 10 horas com período de antes da ordem do dia. Do período da ordem do dia consta a continuação do debate de hoje e a discussão do projecto de lei n.º 90/IV, apresentado pelo PSD — Lei sobre a investigação e desenvolvimento tecnológico.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 10 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Alberto Monteiro Araújo.
António Joaquim Bastos Marques Mendes.
António Sérgio Barbosa de Azevedo.
Arlindo da Silva André Moreira.
Arménio dos Santos.
Carlos Miguel Maximiano Almeida Coelho.
Cecília Pita Catarino.
Fernando José Russo Roque Correia Afonso.
Joaquim Carneiro de Barros Domingues.
Joaquim Eduardo Gomes.
José de Almeida Cesário.
José Assunção Marques.
José Guilherme Coelho dos Reis.
José Luís Bonifácio Ramos.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José Mendes Melo Alves.
José Pereira Lopes.
Luís António Damásio Capoulas.
Luís António Martins.
Luís Jorge Cabral Tavares de Lima.
Manuel Ferreira Martins.
Manuel João Vaz Freixo.
Manuel Joaquim Dias Loureiro.
Manuel Maria Moreira.
Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Partido Sócialista (PS):

Alberto Manuel Avelino.
Aloísio Fernando Macedo Fonseca.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Gonçalves Janeiro.
António Manuel Ferreira Vitorino.
Carlos Manuel N. Costa Candal.
Eduardo Ribeiro Pereira.

João Cardona Gomes Cravinho.
 João Rosado Correia.
 José Apolinário Nunes Portada.
 José Barbosa Mota.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Torres Couto.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Victor Hugo de Jesus Sequeira.

Partido Renovador Democrático (PRD):
 Carlos Artur Trindade Sá Furtado.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.

Partido Comunista Português (PCP):
 António Anselmo Aníbal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 João António Gonçalves do Amaral.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Odete dos Santos.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Centro Democrático Social (CDS):
 António José Tomás Gomes de Pinho.
 Francisco António Oliveira Teixeira.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 Hernâni Torres Moutinho.
 José Luís Nogueira de Brito.
 Pedro José Del Negro Feist.

Deputado Independente:
 António José Borges de Carvalho.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):
 Álvaro José Rodrigues Carvalho.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amândio Santa Cruz Basto Oliveira.
 Amélia Cavaleiro Andrade Azevedo.
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
 Carlos Alberto Pinto.
 Fernando José Alves Figueiredo.
 Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 Rui Manuel de Oliveira Costa.

Partido Socialista (PS):
 Armando António Martins Vara.
 Armando dos Santos Lopes.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 Rui Fernando Pereira Mateus.

Partido Renovador Democrático (PRD):
 Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho.
 Joaquim Jorge Magalhães Mota.
 José Carlos Pereira Lilaia.
 Maria Cristina Albuquerque.

Maria da Glória Padrão Carvalho.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Vitorino da Silva Costa.
 António Vidigal Amaro.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS):

Eugenio Nunes Anacoreta Correia.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João da Silva Mendes Morgado.
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.

Declaração de voto enviada para publicação sobre a proposta de lei n.º 173/IV — amnistia várias infracções e concede perdão a penas de prisão por ocasião do início do mandato do actual Presidente da República.

Sem prejuízo das razões aduzidas na sua intervenção, e em particular do carácter selectivo que deve presidir à amnistia, entende o PRD (Partido Renovador Democrático) que há fundamentos de justiça e de ética social que aconselham a sua extensão a outros crimes e contravenções.

Com efeito, pela sua natureza, que não indica especial periculosidade nem põe em causa significativos valores sociais, pela pouca gravidade das penas aplicáveis, pela presumível sensibilização pública para o seu agraciamento, pela escassez das condições finais nessas áreas e ainda porque se contemplam situações mais severamente punidas no projecto discutido, uma atitude de clemência alargada tem, no caso, fundada justificação.

A contemplação dessas outras infracções terá a virtude de restabelecer — ou, pelo menos, de aperfeiçoar — o equilíbrio global das medidas aprovadas, evitando os riscos indesejáveis — e indesejados, com toda a certeza — de um tratamento dispar para casos semelhantes e porventura mais imperativos, susceptíveis de se prefigurarem como discriminatórios perante a opinião pública.

Nestas circunstâncias e com estes fundamentos, o PRD votou favoravelmente o projecto na generalidade, mas irá apresentar, em sede de especialidade, as propostas que se lhe afigurem necessárias ou convenientes ao reajustamento dos alegados desequilíbrios, em particular as que se destinem a fazer os aditamentos convenientes.

Palácio de São Bento, 16 de Abril de 1986. — O Deputado do PRD, Agostinho de Sousa.

Declaração de voto enviada para publicação sobre o projecto de lei n.º 152/IV

Abstive-me na votação do projecto de lei n.º 152/IV (alienação dos bens do Estado em empresas públicas de comunicação social) pelas seguintes razões:

- a) Por um lado, o espírito e a letra do projecto conduzem a criar mais travões e dificuldades à gestão normal do sector público, seja pelo Governo seja pelas administrações das empresas públicas;
- b) Por outro lado, não partilho a opinião do Governo quanto ao modo como devem e podem ser alienados os bens do Estado, pelo que desejo impedir que o meu voto pudesse ser interpretado como acordo com o Governo.

Se o Governo entende reprivatizar empresas estatais, deve propor publicamente e com antecedência suficiente um calendário a médio prazo, no qual refira as empresas públicas ou o património que decide alienar. Independentemente da valoração política que se possa fazer dos projectos de reprivatização, o que é certo é que a sua realização só tem sentido se for anunciada previamente, a fim de informar a opinião e os eventuais interessados. Só assim se procederá ao debate público indispensável. Só assim se garantirá alguma isenção e honestidade dos processos de alienação. Até em boa técnica económica, financeira e empresarial a informação prévia e pública é vantajosa, tanto no ponto de vista do valor de alienação como nos das garantias oferecidas pelos eventuais compradores ou da correcção de atitude do Governo. Experiências conhecidas em cerca de uma dezena de países, que levaram a cabo complexos programas de reprivatização, confirmam inequivocamente a ideia de que o conhecimento prévio dos planos do Governo é economicamente vantajoso, moralmente superior e politicamente necessário.

Caso não se proceda à reprivatização de empresas do Estado de modo transparente, o que finalmente ocorrerá é a selecção arbitrária de interesses pessoais, de grupos económicos simpatizantes e de «amigos políticos».

Como regra, os partidos concorrentes a eleições deveriam, durante as campanhas, anunciar as suas intenções gerais e concretas relativamente a este problema. Seguidamente, um governo tem a obrigação política de tornar público o seu programa geral de privatização, incluindo o respectivo calendário, que seria debatido no Parlamento. Finalmente, cada alienação de capital

de uma empresa pública (que implique a perda total dos direitos de propriedade ou do controle da administração) deverá ser objecto de um voto específico no Parlamento. Paralelamente, os métodos de alienação deveriam respeitar prazos mínimos de conhecimento público (seis meses, por exemplo). Nenhuma venda deveria poder realizar-se sem que exista a possibilidade de os interessados fazerem as suas ofertas, ou sem que se realize um concurso público. Certas regras particulares deveriam também ser aplicadas, casuisticamente, como, por exemplo, as relativas a eventuais direitos de preferência a serem exercidos por trabalhadores da empresa ou por outros titulares do capital.

Finalmente, outros aspectos de carácter social e económico deverão igualmente ser previstos, tais como o nível de emprego, a reconversão e mesmo contratos de desenvolvimento.

Para terminar, não vejo razões para que as empresas de comunicação social sejam tratadas, pela oposição ou pelo Governo, de modo tão diverso das outras empresas do sector público.

O Deputado do PS, *António Barreto*.

**Rectificação aos n.os 43 (12 de Março de 1986)
e 45 (15 de Março de 1986)**

Nas capas dos referidos *Diários*, onde se lê «Presidente: Ex.^{mo} Sr. Fernando Monteiro do Amaral» deve ler-se «Presidente: Ex.^{mo} Sr. Carlos Cardoso Lage».

Os REDACTORES: *Carlos Pinto da Cruz — Ana Maria Marques da Cruz*.

PREÇO DESTE NÚMERO: 126\$00

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E: P.

